

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

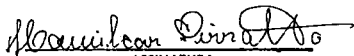
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.

*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89



ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000739-2

APÓLICE(S)

22

VG

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167
CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.399



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA. XG		CIA. APC			
ATLÂNTICA CIA. NAD. SEGUROS		J.G.C.C.			
P.G.C.: 33.055.116		J.G.C.C.			
NÚMERO DO CERTIFICADO	APOLICEVG	APOLICEAPC	SUBFATURA	LÔCA	DATA INICIO
001512-1	000728	000000	001	000	01/10/81
ESTIPULANTE					C.G.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO					05674053/0001-32
SEGURADO				MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE LIMA				0000000000	15/09/53
IMPORTÂNCIAS SEGURO					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	V.O.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
500.000	**	*****	*****	*****	*****
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERÃO PAGOS AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA YSG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

OSG 330498-411

NUMERO DO CERTIFICADO

APOLICEMG

APOLICAPO

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

001755-8

000000

000159

001

000

01/10/81

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS

03674053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA

0000000000 13/09/53

IMPORTÂNCIAS SEGUADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

AIM.D.S.

D.H. ATE 180 DIAS

D.H. ATE 360 DIAS

***** 500.000 ***** 500.000 ***** *****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SE(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S), INDICADO(S) PELO SEGURADO,
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVÍDUO DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001512-1

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARIA DE FATIMA PEREIRA DE LIMA

0000000000

13/09/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****900.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTRAC



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001755-8

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARIA DE FATIMA PEREIRA DE LIMA

0000000000

13/09/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****900.000

*****900.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000207-0

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARIA DE FATIMA PEREIRA DE LIMA

0000000000

13/09/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****900.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD FUNC

00193

BCO

1

N° CONTA

SEMANA MÊS ANO

12.86

CHAPA	ESTAB	DEPTO	SETOR	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO	SALÁRIO CONTRATUAL
0000	01	04	06	003	MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA	*****,**

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS
13	SALARIO FAMILIA	2,0	80,40	
19	FERIAS <DG>		2.801,40	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			245,12
48	A.S.C. S/ FERIAS			20,01
50	SEGURO BOA VISTA			35,87
58	CAPEMI - SEGUROS			18,54

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE IN.P.S.

*****,**

BASE F.G.T.S

***2.801,40

BASE I.R.R.F

*****,**

VALOR F.G.T.S

****224,11

TOTAL VENCIMENTOS

***2.881,80

TOTAL DESCONTOS

*****319,54

VALOR LÍQUIDO

***2.562,26

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD FUNC

00193

BCO

1

N° CONTA

SEMANA MES ANO

01.88

CHAPA	ESTAB	DEPTO	SETOR	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO	SALÁRIO CONTRATUAL
0000	01	04	06	003	MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA	*****,**

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS
19	FERIAS {DG}		13.674,32	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			1.196,50
48	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			89,52
50	SEGURO BOA VISTA			91,20
53	ASC/BOLSAS			500,00
58	CAPEMI - SEGUROS			221,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE INPS
*****,**
BASE FGTS
**13.674,32

BASE IRRF
*****,**
VALOR FGTS
***1.093,95

TOTAL VENCIMENTOS
**13.674,32
TOTAL DESCONTOS
***2.098,22
VALOR LÍQUIDO: **11.576,10

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

"APRESENTE SEU COMPROVANTE DE CONTR. SINDICAL"

1018 05508-7

FORMULÁRIO

CODEMAT - D.A.F.

Data : ____/____/____

Para : _____

Cargo: _____

☐

Para Arquivar

☐

Para suas anotações

☐

Para suas providencias

☐

Para seus comentários

☐

Falar-me pessoalmente

☐

Responder com cópia a -----

☐

Para tratar

☐

Para fazer

☐

Vide verso

Mario

PROG. DE TV

Dr. Luiz

Esta é a Maria de
Látima Pereira de Lima,
de quem lhe falei outrora.

Por favor, veja dentro
dos seus quadros quando se
começa.

Agradecido,

[Handwritten signature]

DBS: FRANK SINATRA CANTA SÓ ATÉ -
DOMINGO ... VAMOS LÁ?

dr. reginaldo nunes de Moraes
crm - 653 cpf - 369957467/91

clínica e cirurgia geral
hemorragia digestiva
gastroenterologia

Atestado

Atesto para o senhor
Zélio que morou de Fátima
Liana neurótico de 04 (quatro)
dias para tratamento de
saúde, a partir de 28.10.87

CID = 535.0/3

Dr. Reginaldo N. MORAES
CRM-MT 653 - CPF 369957467-91

Reginaldo Moraes

28.10.87

Atestado
MORAES

cons. praça bispo d. José, 70
fone 321-4451

res. rua caetano montenegro, 199
boa esperança - fone 321-7246

curitiba - mt



INAMPS / Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

ATESTADO MÉDICO

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) _____

Maria da Fátima Pereira Lima

IDENT. OU REGISTRO

FOI ATENDIDO(A) Clínica

CLÍNICA OU SERVIÇO

DO _____

HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA 13 / 02 / 89, ÀS 7:30 HORAS, NECESSITANDO DE 45 min 15 seg

POR EXTENSO

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID _____

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Oswaldo, 13 / 02 / 1989.

LOCAL E DATA

Dr. Valdemir de Barros e Silva

CRM 838

CRM de Saúde de Goiás

ASSINATURA DO MÉDICO / ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PRE
VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO
Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO.

Instituto Nacional de Assistênciá Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Maria de Fátima Pereira Brito portador da Carteira Profissional n.º _____, Série _____, necessita de 12 (doze) dias por extensão de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença. CED. 724 217.

Ambrósio
Hospital ou ambulatório

Chor. 02/2/89
Localidade e data

Francisco de Paula M. de Sá
Ass. do Médico
Mat. 849.593
Médico

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado MARIA DE FÁTIMA
PENEIRA DE LIMA portador da Carteira
Profissional n.º 66564, Série 364,
necessita de 11 (onze dias) dias
por extenso
de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença.

CID-535.5/4

ambipasto

Hospital ou ambulatório

Arriba-d'Alva/2/84

Localidade e data

W. Caff

Ass. do Médico - CRM nº

Ivens Catubano Scaff
Matr. 443.429-3
MÉDICO

NOTA -- Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RPS, aprovado pelo Decreto nº 80.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

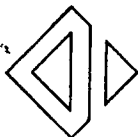
ATESTO que o Segurado Maria Le
Antônio P. de Lenc portador da Carteira
Profissional n.º - - -, Série - - -,
necessita de 75 (Quarente e cinco) dias
por extenso

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença. CID. 7242/7.

Amhule Lenc Choi, 22/02/88
Hospital ou ambulatório Localidade e data

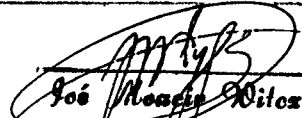
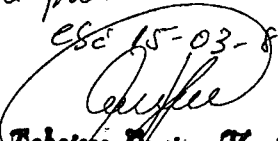
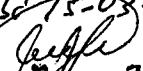
Francisco de Paula
Ass. do Médico Francisco de Paula
Médico
P. 593

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	DIVISÃO DE APOIO MUNICIPAL	DATA	11.03.88
PARA	DIRETORIA DE OPERAÇÕES	N.º DA CI	011.88
ASSUNTO Encaminhamento Faz:			
<i>Arrolado</i> <i>Senhor Diretor,</i> Através da presente, estamos encaminhando a V.S^a., o Atestado Médico da servidora Maria de Fátima Pereira de Lima, no período de 22/02 a 07/03/88. Atenciosamente, <i>Maria José do Prado</i> Chefe da Divisão de Apoio Municipal			
ENVIADO POR	MARIA JOSÉ DO PRADO	DESTINADO A	JOE MOACIR WITCZAK
		RECEBIDA EM	



A SEAR.		CORRETORE DE DADOS	
Para anotações e demais providências.		Exigidas pela Companhia	
Em 14/03/88		Solicitemos todos os que	
 José Moacyr Wilczak Diretor Operações - CODEMAT -		mesmo se já ocorreram os do SEAR para outros fins. Obaja 15/03/88 	
Atrevesse presente, catas e exceções D. Assistência Social Para providências. Esc 15-03-88  Tabajara Pereira Maciel Chef. do Setor de Administração Pessoal		Atrevesse presente, catas e exceções Dinahia Feltaz Ribeiro Assistente Social - CODEMAT - Devolvemos o S.S., com os devidos anotações. Em 15-3-88  Tabajara Pereira Maciel Chef. do Setor de Administração Pessoal	
DO SEAS, Informamos que o atestado Supra é do INPS, portanto, enquadrado-se no mesmo		 Marcelo da Costa Marques Chefe do Setor de Adm. Salaria - CODEMAT -	



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Assessoramento Municipal	Setor Pessoal	21.12.84	71/84

ASSUNTO:

Senhor Chef

Em anexo à presente, estamos encaminhando a V.Sª.,
Atestado Médico da servidora Maria Fátima Pereira de Lima, referente a
11 (onze) dias de Licença por motivo de doença.

Visto:



CODEMAT

Maria Jose do Prado
Chefe da D.A.M.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Moacyr Lopes Suares
Chefe do SAM,

ENVIADO POR:
Moacyr Lopes Suares

mfpl/sam

DESTINADA A:
Juarez dalva Souza

RECÉBIDA
EM

21.12.84

DIV. DE ADM. GERAL
PARA CONHECIMENTO
E ORIENTAÇÃO

Embaixada, 21.12.84



CODEMAT

Maup
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Para o Setor de Pessoal
Para os devidos fins.

Embaixada, 21/12/84
CODEMAT
Pinto

Vilozio Afreuda Pinto
Dir. Div. Adm. Geral

RAMALHO

M. A. d. S. B. S. v.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Assessoramento Municipal	Diretora de Operações	24.05.84	27/84

ASSUNTO:

Senhora Diretora,

Em anexo à presente, estamos encaminhando a V.S., solicitação da Servidora: Maria de Fátima Pereira de Lima.

Atenciosamente

Visto:

Alexandre Demidoff
Chefe do DAM

- CODEMAT -

Moacyr Lopes Soares

Ao Sr. de SAM.

Para Providenciar.

EM 03/06/84

Vilgeta Ferrada Pinto

Ch/ Div. Adm. Geral

RECEBIDA

EM 24/05/84

ENVIADO POR:

Moacyr Lopes Soares

DESTINADA A:

Maria Amelia P. Albuquerque

A Diretoria já
apreciou. Em 24/05/84
Amelia

Agente Adm. Nível (3.9031 2/193

DECISÃO DA DIRETORIA

AUTORIZADA A RECLASSIFICAÇÃO

01.03.20

PARA AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 09,
A PARTIR DE 13/12/84.

Em 17/12/84

Ao: DAF, PARA
PROVIDÊNCIAS.

LANÇADO EM

Amélia

LANÇADO EM ATA DA
DECISÃO DA DIRETORIA
Em 17/12/84.

ISA M. DORILÃO

A Div. Adm. Geral - por oren
tação do S.D.A.F., encaminhado p.
providências conf. decisão da
Diretoria.

84/12/27 Rec

EM
RECEBIDA

DESTA
ADA A

INVALDO FOR

Comunicação Interna

DE ASSESSORAMENTO MUNICIPAL	PARA DIRETORIA DE OPERAÇÕES	REF.	DATA 06.10.83	Nº da CI 132/83
--------------------------------	--------------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO:

Senhora Diretora,

Tendo em vista o enquadramento para nível superior da servidora DINALVA FERRAZ RIBEIRO a partir de setembro/83 na função de Assistente Social;

Considerando que após o seu enquadramento, a servidora poderia prestar seus serviços profissionais no Setor de Pessoal desta Companhia;

Considerando que este Setor (SAM) necessitaria de outro servidor para cobrir a sua saída, solicitamos de V.S., autorizar a transferência da Auxiliar Administrativa MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA, atualmente lotada no Setor de Serviços Auxiliares, para prestar serviços junto ao SAM.

Outrossim, esclarecemos que o motivo desta escolha é pelo fato de que a servidora Maria de Fátima P. Lima, já vem executando alguns trabalhos relacionados com esta área.

Atenciosamente

Handwritten signature: F. Pereira



- CODEMAT -

Handwritten signature: Maria de Fátima Pereira Lima

ENVIADO POR:
MOACY LOPES SUARES

DESTINADA A:
MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

RECEBIDA
EM
Handwritten: Maria de Fátima Pereira Lima

Vanessa

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

QUANTO A TRANSFERÊNCIA DA SERVIDORA MIRIAM DE PEREIRA LIMA PARA O S.A.M., SOMOS DE OPINIÃO QUE OUVIDO O CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES, ONDE ELA ESTÁ EXERCITANDO ATUALMENTE, PARA OPINIÃO A RESPEITO DO

S. 100. - GOVERNMENT -

Guilherme da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO SETOR DE SERV-AUXILIARES

Para opinar a respeito,

19-10-83

[illegible]

A 2.º. de Adm. geral

Informamos a V. Sa., que não
temos a obr quanto a transfeência
referida. Sillido. - Ainda que com o m
se sendo

referida sociedade.

Informamos ainda que com o novo sistema de telefones que esta sendo implantado nesta cidade, permitiram a menos de 2 telefonia.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 — 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	R.R.F.	DATA	N. da C
----	------	--------	------	---------

ASSUNTO:

Sendo que no presente momento,
disponho de 04 telefonia, sendo assim
nada impede o aproveitamento da mesma
em uma outra área de Serviço.

Em. 20. 10. 83

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

S. AUXILIARES Submetemos à
apreciação de V. Sª

Cuiabá, 20/10/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

CODEMAT

Wilson Arruda Pinto
Wilson Arruda Pinto
SC DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

Dir. Adm. Geral
Autorizo, p/ providenciar.

Em 20/10/83

Blum

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA:
EM:

ASD

100-000000 0 1 0

000000

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 21/10/83
[Signature]

Antônio Carlos S. da Cunha
Chefe de DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

CIENTE

1. [Signature]

2. [Signature]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508-9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE Diretor Adm. Financeiro	PARA Exm ^a Sr. Secretário Chefe do G. P. C.	REF.	DATA 15.09.81	N. da C I 94/81
-------------------------------	--	------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Encaminhamento (faz):

Pela presente, encaminhamos a V. Exa., Exposição de Motivos datada de 31.08.81, para devida aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado.

Os indicados a serem contratados são:

- 1ª - Stefânia Berigo de Oliveira - telefonista
- 2ª - ~~Maria de Fátima Pereira de Lima~~, - telefonista
- 3ª - Telefonista não há indicação.

Na 4ª telefonista será a Sra. Edilamar Pereira de Sá e Silva, remanejada dos quadros de servidores da Cia.

Atenciosamente

CA Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

ENVIADO POR:

LUIZ CARLOS ARMANI

DESTINADA A:

DR. OSVALDO DE O. FORTES

RECEBIDA

EM

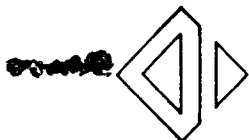
Bancada em Ata de
Reunião de Diretoria
do dia 02/10/87

Ata de Diretoria
Mesa da Diretoria

02/10/87

Mônica

À
S Pessoal
p/ providências
S 0110187
69



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE APOIO MUNICIPAL	DATA	05/08/88
PARA	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I.	023/88
ASSUNTO			
Senhor Chefe: Pela presente, estamos encaminhando a V.Sa., os certificados da servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA para ser anexados ao Curriculum Vitae. <i>Verba</i> <i>Arquivar a parte dos servidores CSC 05-08-88</i> <i>[Signature]</i> Gabriela Pereira Maciel Chefe do Setor de Administração Pessoal Atenciosamente. <i>[Signature]</i> Maria José do Prado Chefe da Divisão de Apoio Municipal			
ENVIADO POR	MARIA JOSÉ DO PRADO	DESTINADO A	NILSON DE ARRUDA PINTO
		RECEBIDA	EM 06.08.88 <i>[Signature]</i>

Para arquivar na pasta da Servidora

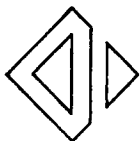
~~Europe~~

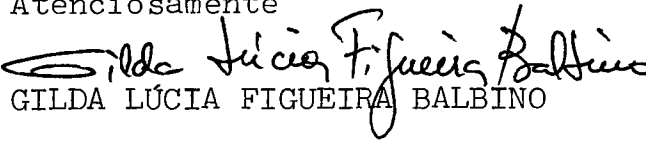
[illegible]

. 1 3 PROLOGATA

1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302
 2303
 2304
 2305
 2306
 2307
 2308
 2309
 2310
 2311
 2312
 2313
 2314
 2315
 2316
 2317
 2318
 2319
 2320
 2321
 2322
 2323
 2324
 2325
 2326
 2327
 2328
 2329
 2330
 2331
 2332
 2333
 2334
 2335
 2336
 2337
 2338
 2339
 2340
 2341
 2342
 2343
 2344
 2345
 2346
 2347
 2348
 2349
 2350
 2351
 2352
 2353
 2354
 2355
 2356
 2357
 2358
 2359
 2360
 2361
 2362
 2363
 2364

ARIA JOSÉ DE BRADO
INSTIT. DE AGRICULT. PINTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	DIVISÃO DE APOIO MUNICIPAL	DATA	27/02/89
PARA	SETOR DE PESSOAL	N.º DA C.I.	010/89
ASSUNTO	Encaminhamento (faz) Vimos, pela presente, encaminhar a V. Sa. o atestado médico da servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA		
Atenciosamente  GILDA LÚCIA FIGUEIRA BALBINO			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
GILDA LUCIA F. BALBINO	MARCELO COSTA MARQUES	EM	

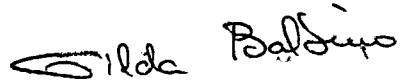
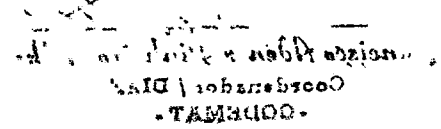
Inolado



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DAM	DATA 08/03/89	
PARA Diretor de Operações	N.º DA C.I. 13/89	
ASSUNTO Encaminhamento(faz) Estamos encaminhando a V.Sa., em anexo o atestado médico da Servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA, referente a 12 (doze) dias, para tratamento de saúde. Atenciosamente,  Gilda Lucia Balbino 		
ENVIADO POR Gilda Lucia Balbino	DESTINADO A João Moacir Witczak	RECEBIDA EM



A CEA/DSAE

COMANDO EM CHEFE

Abt SUSO

Para conhecimento e
demais providências.

Em 9/3/89

Para conhecimento

[Signature]
João Moisés Dilezah
Diretor Operações
- CODEMAT -

[Signature]
Após anotações no livro
funcionário, registrar-se no
part. 06/13/89

e anotações

10-03-89

AO
SERH

Para conhecimento e anotações

Em: 09/03/89

[Signature]
Tabajara Dileza Masci
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

[Signature]
Mário de Arruda Pinto
Chefe da Div. de Recursos Humanos
- CODEMAT -

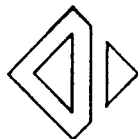
[Signature]
Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -

AO SEAP

Para devidas providências
uma vez que o atestado
encontre-se dentro das
normas desta l.c.

03-89

[Signature]
Erika Garcia Velasco
Diretora Social



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DAM	DATA 07/06/89	
PARA DIOP	N.º DA 030/89	
ASSUNTO Solicitação (Faz): <i>1/24</i>		
Através da presente, solicitamos a V.Sª., que autorize ao Setor competente a providenciar a Rescisão de Contrato da servidora Maria de Fátima Pereira de Lima, lotada na DAM nível 14. Outrossim, gostaríamos que V.Sª., autorizasse para que seja pago o Aviso Prévio da mesma à contar a partir de 10 de maio/89 a 10 de junho/89.		
Autorizo. À DIAF Para providencias cabíveis. <i>En. 07/06/89</i> <i>Edvaldo Rodrigues Paiva</i> Diretor de Operações CODEMAT		
Atenciosamente. <i>Gilda Lúcia Balbino</i> Chefe. Divisão de Apoio Municipal CODEMAT		
ENVIADO POR Gilda Lúcia Balbino	DESTINADO A Edvaldo Rodrigues Paiva	RECEBIDA EM

07/06/89

FIDR H

Pare providências cabíveis.

07/06/89

Ena Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

DAI

DICP

201 (Faz):

Visto

Arquivos de presentes, solicitações e autorizações
Setor competente a providenciar a Residência de Contrato da
serviços de Fátima Pereira de Lima, lotada a TAM

Do DEAP

Para providenciar
conforme solicitado.
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

08
06
89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Travessa Rodrigues Paiva

Gilda Lucia Paiva

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO

GUARDE-A COM CUIDADO

EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO

SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE

MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.

(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

3432

NOME: Fabio Pereira de Vasconcelos

DATA DO NASCIMENTO: 15/3/77

NOME DOS PAIS: Romildo Valente Vasconcelos
Mãe de F. P. Vasconcelos

ENDEREÇO: R. Vale do Itaipu 345 - Itaipu

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

VACINAS OBRIGATÓRIAS NO

1.º ANO DE VIDA

VACINAS DOSES		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI - VARIOLICA	ANTI - SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRA
1.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	7/17/78 001 - P. 001	7/17/78 001 - P. 001	13/9/78 001 - P. 001	13/12/78 001 - P. 001				14/16 001 - 001
2.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	13/9/78 001 - P. 001	13/9/78						16/8
3.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	13/11/78 001 - P. 001	13/11/78 001 - P. 001						
4.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	7/1/80 001 - P. 001	7/1/80						

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO

GUARDE-A COM CUIDADO

EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO

SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

12369

NOME: Flávio Pereira de Vasconcelos

DATA DO NASCIMENTO: 15-9-79

NOME DOS PAIS: Romildo Valente de V.

Junio M^a de Fátima Perreira Lima

ENDEREÇO: R. doonalista B. Marlebranch

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

VACINAS OBRIGATORIAS NO				1.º ANO DE VIDA		TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-VARIÓLICA	ANTI-SARAMPO			
TA BRICA	7/1/80	7/1/80	001 - PE 001	001	001			
TA BRICA	14/6/80	01/08/80	001 - PE 001	001	001			
TA BRICA	16/8/80	1/9/80	001 - PE 001	001	001			
TA BRICA	16/8/80	7/1/80	001 - PE 001	001	001			

O titular da
 carteira de
 vacinação
 deve fazer a
 aplicação da
 vacina anti-
 variólica
 e anti-sarampo
 no prazo de
 30 dias após
 o nascimento
 do bebê.

1/8/81



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT
C. P. A.
Fones: 321-9508-9509
Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	Setor de Material e	PARA	Diretor Administrativo	REF.	AEC	DATA	14/08/81	N. da CI	395/81
----	---------------------	------	------------------------	------	-----	------	----------	----------	--------

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Anexo a presente, estamos encaminhando a V.Sa., Exposição de Motivos referente a contratação de 04 (quatro) Servidoras para preencher o quadro de telefônistas nesta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

ANTONIO DE PADUA SANTOS FARIA
Ch. Setor Mat. Patrimônio

ENVIADO POR:
ANTONIO P.S. FARIA

DESTINADA A:
DR. LUIZ CARLOS ARMANI

RECEBIDA
EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

CUIABÁ - MT

Fones: 321-9508 - 9509

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

COMUNICAÇÃO INTERNA

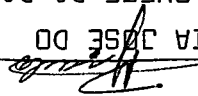
DE	ASSESSORAMENTO MUNICIPAL	PARA	SETOR DE PESSOAL	DATA	Nº de CI
				02/01/86	02/86

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO FAZ:

Senhor Chefe,

Através da presente, comunico a V. Sa., que a Servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA, deverei entrar em gozo de suas férias regulamentares a partir do dia 06/01/86, conforme escala de férias do Setor de Pessoal.

Atenciosamente


MARIA JOSÉ DO PRADO
CHEFE DA DAM



ENVIADO POR: MARIA JOSÉ DO PRADO

DESTINADA A: NILSON DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA
EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
I. C. G. C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	ASSESSORAMENTO MUNICIPAL	PARA	SETOR DE PESSOAL	DATA	Nº do CI
				21.03.84	19/84

ASSUNTO:

Senhor Chefe,

Em anexo a presente, estamos encaminhando a V.S., os certificados dos cursos que a auxiliar administrativa MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA compareceu: 1º Encontro de Prefeitos e Secretários de Finanças Municipais e do Curso de Balanço e Prestação de Contas.

Atenciosamente

- CODEMAT -



Cláudio Lopes Soares
Chefe do -

RECEBIDA
EM

DESTINADA A:

JUAREZ DA SILVA SOUZA

ENVIADO POR:

MOACY LOPES GUARES

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

CUIABÁ - MT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	ASSESSORAMENTO MUNICIPAL	PARA	SETOR DE PESSOAL	DATA	Nº do CI
				21.03.84	19/84

ASSUNTO:

Senhor Chefe,

Em anexo a presente, estamos encaminhando a V.S., os certificados dos cursos que a auxiliar administrativa MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA, compareceu: 1º Encontro de Prefeitos e Secretários de Finanças Municipais e do Curso de Balanço e Prestação de Contas.

Atenciosamente

- CODEMAT -

Moacyr Lopes Soares
Chefe do SAM.

RECEBIDA
EM

DESTINADA A:

JUAREZ DA SILVA SOUZA

ENVIADO POR:

MOACYR LOPES SOARES

MSB



I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

CUIABÁ - MT

C. P. A.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Assessoramento Municipal	PARA	Sector de Pessoal	DATA	Nº do CI
				21.05 84	26/84

ASSUNTO:

Senhor Chefe,

Com a presente, estamos encaminhando a V. S., em anexo, os seguintes documentos:

Ofício nº 138/84 (vide verso Certidão) (xerox)
Processo nº 1.929/84 (xerox)
Audência de Apresentação do Menor (xerox)
- Autorização de Viagem (xerox)

Os documentos acima relacionado, refere-se ao motivo da antecipação das férias da servidora: Maria de Fátima Pereira de Lima

Visto:

Alexandre Demidoff
Chefe do DAM

ENVIADO POR:
Mocay Lopes Soares

DESTINADA A:
Juarez da Silva Souza

EM

RECEBIDA no SAM.

Mocay Lopes Soares

Atenciosamente
- CODEMAT -

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Assessoramento Municipal	PARA	Sector de Pessoal	DATA	21.05 84	Nº do CI	26/84
----	--------------------------	------	-------------------	------	----------	----------	-------

ASSUNTO:

Senhor Chefe,

Com a presente, estamos encaminhando a V.S., em anexo, os seguintes documentos:

- Ofício nº 138/84 (vide verso-Certidão) (xerox)
- Processo nº 1.929/84 (xerox)
- Audiência de Apresentação do Menor (xerox)
- Autorização de Viagem (xerox)

Os documentos acima relacionado, refere-se ao motivo da antecipação das férias da servidora: Maria de Fátima Pereira de Lima.

Visto:

Alexandre Demidoff
Chefe do DAM

[Handwritten signature]

Atenciosamente

- CODEMAT -

[Handwritten signature]
Macy Lopes Suares

RECEBIMOS do SAM.
EM

DESTINADA A:
Juarez da Silva Souza

ENVIADO POR:
Macy Lopes Suares



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Fones: 321-9508 - 9509

CUIABÁ - MT

C. P. A.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Assessoramento Municipal	PARA	Diretora de Operações	DATA	Nº do CI
				09.04.84	23/84

ASSUNTO:

Senhora Diretora,

Pela presente, venho comunicar a V.S., que a servidora Maria de Fátima P. de Lima gozará suas férias a partir de 09.04.84 a 08.05.84.

Atenciosamente

Visto: Alexandre Demidoff

Chefe do DAM

ENVIADO POR: Moacy Lopes Suares

DESTINADA A: Maria Amelia P. Albuquerque

RECEBIDA
EM

- CODEMAT -

Moacy Lopes Suares
Chefe do DAM.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
I. C.G.C. 03474530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

Comunicação Interna

Protocolo N.º 8.415/84
Processo N.º 7.973/84
Data 28/11/84
Serviço de Protocolo
Protocolo

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
Sector Asses. Municipal	Diretoria de Operações		28/11/84	65/84

ASSUNTO:

Senhora Diretora

Anexo a presente, estamos encaminhando a V.Sa.,
Exposição de Motivos, quanto ao pedido de reclassificação da Ser-
vidora Maria de Fátima Pereira de Lima, para serem tomadas as de-
vidas providências.

Atenciosamente

- CODEMAT -



Moacy Lopes Soares
Chefe do SAM

Visto:



CODEMAT

Maria José do Prado
Chefe de D.A.M.

ENVIADO POR: Moacy L. Soares

DESTINADA A: Maria Amélia P. Albuquerque
--

RECEBIDA EM



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.396Nome do Empregado: MARIA DE FATIMA PEREIRA DE LIMA

Residência: _____

Telefone: _____

Côr MorenaCabelo Preto

Barba _____

Bigode _____

Olhos Escuro

Altura _____

Peso _____

Idade 28 anos. Data do nascimento 13 / 09 / 53 lugardo nascimento RecifeEstado Civil Solteira Nacionalidade BrasileiraFiliação { Pai ARGENIRO PEREIRA DE LIMA Nacionalid. BRASILEIRO{ Mãe ANALIA CONCEIÇÃO BARBOSA Nacionalid. BrasileiraBeneficiários: Os FilhosNº da Cart. Prof. 66.564 Série 364

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 01 de outubro de 1.981 Cargo que ocupa Aux. Adm. nível 6Remuneração R\$ 17.730,00 (Dezesse mil. setecentos e trinta cruzeiros)Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 8.00 às 18.00 com intervalo de 2.00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de Outubro de 19 81

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importância	
82	GOV. FEDERAL	830,23	
83		1.706,77	
84		6.049,00	
85		20.905,20	
86		71,40	

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.01.82	Telefonista nivel 06	em - - - - - Cr\$ 24.907,00	
01.07.82	" "	em - - - - - Cr\$ 36.222,00	Mês
01.01.83	" "	em - - - - - Cr\$ 51.203,00	"
01.05.83	REAJUSTE "	em - - - - - Cr\$ 60.419,00	"
01.07.83	" "	em - - - - - Cr\$ 93.649,00	"
01.10.83	" N-07	em - - - - - Cr\$ 103.816	por "
01.01.84	" "	em - - - - - Cr\$ 181.470,00	"
01.07.84	" "	em - - - - - Cr\$ 275.667,00	"

de 06 - 12 - 82	a 05 - 01 - 83	referente ao período de 01 - 10 - 81	a 01 - 10 - 82
de 01 - 01 - 83	a 30 - 01 - 83	referente ao período de 01 - 10 - 82	a 01 - 10 - 83
de 09 - 04 - 84	a 09 - 05 - 84	referente ao período de 01 - 10 - 83	a 01 - 10 - 84
de 24 - 01 - 86	a 23 - 02 - 86	referente ao período de 01 - 10 - 84	a 01 - 10 - 85
de - -	a - -	referente ao período de 01 - 10 - 85	a 01 - 10 - 86
de - -	a - -	referente ao período de - -	a - -
de - -	a - -	referente ao período de - -	a - -
de - -	a - -	referente ao período de - -	a - -

[illegible]



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.396

Nome do Empregado: _____

Residência: _____

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta

3X4

Côr _____

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento _____ / _____ / _____ lugar
do nascimento _____

Estado Civil _____ Nacionalidade _____

Filiação { Pai _____ Nacion. _____

Mãe _____ Nacion. _____

Beneficiários _____

Nº da Cart. Prof. _____ Série _____

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Militarista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quântos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço _____ Cargo que ocupa _____

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	1.ª Mês Dia
01.12.84	NIVEL 09	em Cr\$ 358.375 por	Mês
01.01.85	"	em Cr\$ 627.156 por	"
01.07.85	"	em Cr\$ 1.130,76 por	62,00
01.01.86	REAJUSTE SALARIAL N.º 09	em Cr\$ 2.141,098 por	"
01.03.86	CONVERTE/CRUZADO	em Cr\$ 2.141,098 por	"
01.04.86	REAJUSTE SALARIAL	em Cr\$ 2.668,00 por	"
		em Cr\$ - por	
		em Cr\$ - por	

[illegible]

[Faint, illegible handwriting visible through the paper]





VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURAR O OFÍCIO DE LICENÇA DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

SINATURA DO CONTRIBUINTE

M. de Sálimo P. Lourenço

PROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF 39/70



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nº DA MATRICULA:

NOME: MARIA DE FATIMA PEREIRA DE LIMA

DATA NASCIMENTO:	12/09/52	NACIONALIDADE:	BRAS...
------------------	----------	----------------	---------

NATURALIDADE: PERNAMBUCO

NACIONALIDADE :

BRAS.:

PROFISSÃO :

REFERENCE:

PAI
ARGENTRO PEREIRA DE LIMA

ANALIA CONCEIÇÃO BARBOSA

ESTADO CIVIL :

SOLTEIRA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. №	1.410.160	DATA
-------	-----------	------

SÉRIE:

SÉRIE:

SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. N°3	SERIE
66.564	

3640

DATA EXP.:

DATA EXP.:

**CART. DE
RÉSERVISTA N.º**

TITULO N°	ZONA :
71058618-05	001

35

ESTA

ESTA

CPF. Nº 113.442.614 - 34

PASEP N°

105.545.840 - 15

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.10.81

FUNÇÃO: AG: ADMINISTRATIVO

[illegible]

OPÇÃO FGTS

OPÇÃO FGTS 01 / 10 / 81

4 - ANOTAÇÕES

PERIODO ADQUIRIDO

PERIODO DE GOZO

PERIODO ADQUIRIDO

PERIODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 2.141.098, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 2.117,66, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 2.668,00, de acordo com a resolução de nº 07/86:

Conforme o Processo Nº2.782/86, o servidor passou a perceber 5% de adicional sobre seu salário base a partir de 01.10.86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 3.202,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 4.453,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 5.380,00 de acordo com a Res. nº. 09/87.

- Encontra-se de licença por 15 dias no período de 12. a 26.01.87, conf. atestado médico.

- Encontra-se em Licença Médica por 13 (treze) dias a partir de 14 a 27.05.87, conf. Atestado arquivado no Serviço Social.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 6.456,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 7.747,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 8.499,00, conforme Res. 30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de R\$ 9.032,00, conforme Res. 33/87.

A servidora encaminhou Atestado Médico de 04 dias a partir de 28.10.87.

A partir de 01.11.87, passou a perceber o salário de R\$ 10.007,00, Telefonista, N. 09, conf. res. 35/87.

A partir de 01.12.87, passou a perceber o salário de R\$ 10.931,00, Telefonista, N. 09, conf. res. 37/87.

A partir de 01.01.88, passou a perceber o salário de R\$ 11.936,00, Telefonista, N. 09, conf. res. 01/88.

A partir de 01.02.88, passou a perceber o salário de R\$ 13.033,00, Telefonista, Nível 09, conf. res. 02/88.

A partir de 01.03.88, passou a perceber o salário de R\$ 15.143,00, Telefonista, N. 09, conf. res. 09/88.

Encontra-se em licença médica no período de 22.02 a 07.03.88, conforme Atestado Médico em anexo.

A partir de 1º.03.88, a servidora foi Reclasseificada para o Nível-12, passando a perceber o salário de R\$ 19.290,00 conforme Proc. Nº6:029/87, com base na Res.09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de R\$ 27.535.00 Nível 12, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de R\$ 33.828.00 Nível 12, conforme resolução nº 21/88

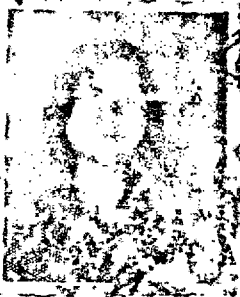
A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de R\$ 41.559,00 N-12, conf. Res. nº 22/88.

Conforme CI Nº 18/88, a servidora foi Reclasseificada para o Nível-14, passando a perceber o salário de R\$ 49.163,00 a partir de 1º.08.88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de R\$ 78.955,00, Ag. Adm. Nível 14, conf. res. 26/88.

TÍTULO ELEITORAL

61116



SEGUNDA

Pernambuco

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 82.960 INSCRIÇÃO

Recife

MUNICÍPIO OU DISTRITO

SEGUNDA

ZONA

NOME

MARIA DE FATIMA PEREIRA DE LIMA

12-9-1955

DATA DO NASCIMENTO

Recife-PE

NATURALIDADE

solteira

ESTADO CIVIL

ARGEMIRO PEREIRA DE LIMA - MARIA CONCEIÇÃO BARBOZA

Aux. enfermagem

PROFISSÃO

Vale do Itajai nº 345-Ibura

RESIDÊNCIA

VOZ NA 1171ª centesima setuagesima primeira) SECCÃO

Maria de Saturno Pereira de Lima

ASSINATURA DO ELEITOR

10-02-1976.

EM

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em 15. 11. 1976 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15. 11. 1978 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 042/85

DE 03/01/85

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ex. Div. Adm. Geral
Pl. exame e informação, com
orientação do Sr. DAF.

85/04/03 Cla'

Ao Setor de *Pessoal*
 Para Informar.
 Cuiabá 04/01/85

 Vilmar Arruda Pinto
 Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA

admissão - 01.10.81.

função - Aux. Adm.

nível - 09

salário - R\$627.156

lotação - Setor de Ass. Municipal

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário do corrente exercício de acordo com a legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo de suas férias.

**- CODEMAT -**

Juarez da Silva e Souza
 Chefe do Setor de Pessoal

PARECER -

de acordo com o Dec. Nº 57.155/65 e as informações do Setor, a servidora em pauta tem direito ao Adiantamento de 50% de seu Abono de Natal do exercício de 1.985, ora requerido, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias à época de sua concessão. S.M.J.



- CODEMAT -

Cuiabá, 07.01.85

Helena Mariano da Silva
advogada

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faca as informações do setor

Submetemos à apreciação de V.S.

Cuiabá

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A: Div. Adm. Geral

P/ providências, de acordo c/
parecer do S. de Pessoal.



- CODEMAT -

Benedito Graça Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

FM

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

04.001.001

MATRICULA N.º

Data da Admissão:

01.10.81

Classe:

6/7

Nível:

2

N. Dep. Econ. Imp. Renda:

2

N. Dep. Econ. Sal. Família:

2

C/S

C/S

Nome:

MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA

Profissão:

AUX. ADMINISTRATIVO

Cargo:

1.983

Exercício:

DIR. OPERAÇÕES

Lotação:

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sd. Hora)
01.07.83	93.649,-		
01.07.85	103.816,-		

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		69.090,-	71.715,-	69.715,-	78.686,-	159.364,-	10	96.955,-
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		90.527,-	93.649,-	93.649,-	103.816,-	103.816,-		103.816,-
Gratificações								
Representação		15,-						
Horas Extras								
Diárias								
Férias						103.816,-		
Sub-Total								
Salário Família		3.060,-	3.060,-	3.060,-	3.060,-	10.104,-		
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		93.587,-	96.709,-	96.709,-	106.876,-	217.736,-		103.816,-
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	5.5	7.695,-	8.194,-	8.194,-	9.054,-	18.108,-		6.151,-
IPEMAT-Dif								
Cont. Sindical								
Seguros		576,-	576,-	576,-	576,-	1.152,-		
Sub-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C		15.000,-	15.000,-	17.000,-	17.000,-	34.000,-		100.000,-
A.A. CODEMAT		1.224,-	1.224,-	1.224,-	1.530,-	5.059,-		
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

A partir de	Venc. Pedido	Gratificação	Horas Extra (Sal. Hora)
210553	60419,-		

Data da Admissão: 01.10.81
 Classe:
 Nível: 5
 N. Dep. Econ. Imp. Renda (2) Cr\$
 N. Dep. Econ. Sól. Família Cr\$

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER	Cód.	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
PROVENTOS GERAIS	Cód.	60497-60497-60497-	60497-60497-60497-	60497-60497-60497-	60497-60497-60497-	60497-60497-60497-	60497-60497-60497-
Saldios		51803-51803-51803-	51803-51803-51803-	51803-51803-51803-	51803-51803-51803-	51803-51803-51803-	51803-51803-51803-
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Dívidas							
Férias							
Sub-Totais							
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13.º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS							
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
IPEMAT-Cont.		43526	43526	43526	43526	43526	43526
IPEMAT-Dif.		54333	54333	54333	54333	54333	54333
Cont. Sindical							
Seguros							
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.							
A.A. CODEMAT							
Imp. Renda Ret. Font.							
ASPEMAT							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

37

NOME:

DATA ADM.

CAI

PER	01.	01.	01	01	03	07				
-----	-----	-----	----	----	----	----	--	--	--	--

☐

Visto:

GOZOU FÉRIAS ANTECIPADAS POR MOTIVO DE DOENÇA

A SERVIDORA SÓ TERÁ DIREITO A RECEBER E GOZAR FÉRIAS NO PERÍODO 88/89 A PARTIR DE OUTUBRO/89.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				4 - ANOTAÇÕES		
NOME:		Nº DA MATRÍCULA:		DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA		NACIONALIDADE: BRASILEIRA		01.00.81	TELEFONISTA	17.730,00
DATA NASCIMENTO: 13.09.53		PROFISSÃO:		01.01.82	"	24.907,00
NATURALIDADE: PERNAMBUCO		ESTADO CIVIL:		01.07.82	"	36.222,00
ENDEREÇO: RUA 121 Casa 13 Q.29 Tijucal		SOLTEIRA		01.01.83	Nível 6	51.203,00
PAI: ARGEMIRO PEREIRA DE LIMA				01.05.83	REAJUSTE	60.419,00
MÃE: ANÁLIA CONCEIÇÃO BARBOSA				01.07.83	NÍVEL 06	93.649,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				01.10.83	NÍVEL 07	103.816,00
RG Nº	DATA	SÉRIE		01.01.84	"	181.470,00
1.410.160 SSP/PE	/	/		01.07.84	"	275.667m00
ORGÃO EXPEDIDOR				01.12.84	nível 09 reclassificada	358.375,00
CART. PROF. Nº	SÉRIE	364	DATA EXP.: 27 / 06 / 73	01.01.85	nível 09	627.156,00
CART. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA		REG. MILITAR:	01.07.85	"	1.130.762,00
TÍTULO Nº	ZONA:	001	ESTADO:	1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 09	2.141.098
7138618-05	0543			1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO	2.117,66
CPF Nº	113 442 614 34	PASEP Nº	105 545 840 15	1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 09	2.668,00
3 - DADOS FUNCIONAIS				1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 09	3.202,00
DATA DE ADMISSÃO:	01.10.81	FUNÇÃO:	AUX ADMINISTRATIVO.	1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 09	4.483,00
NATUREZA DO CARGO.....		OPÇÃO FGTS	/	1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 09	5.380,00
4 - ANOTAÇÕES				1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-09	6.456,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-09	7.747,00
01.10.81/82	06.12.82 05.01.83			1º.09.87	Reajuste Salariál Nivel-09	8.499,00
01.10.82/83	01.01.83 30.01.83			1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-09	9.032,00
01.10.83/84	09 04.84 09.05.84			1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL N.09	10.007,00
01.10.84/85	24.01.86/23.02.86			1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL N.09	10.931,00
01.10.85/86				1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N.09	11.936,00
				1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL N.09	13.033,00
				1º.03.88	RECLASSIFICADA NÍVEL-02	19.290,00

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Através da CI Nº 94/81 do dia 15.09.81 e a Exposição de Motivos do dia 31.08.81 autorizada pelo Senhor Governador do Estado, ficando com o salário de R\$ 17.730,00.

- Encontra-se em licença médica por 06 (seis) dias a partir de 01.02 a 26.02.82.

- A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$ 24.907 de acordo com a resolução 03/82.

- De acordo com a resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$ 36.222 a partir de 01.07.82.

- Encontra-se em licença médica por 12 (doze) dias a partir de 13.09 a 24.09.82.

- Encontra-se em licença médica por 20 (vinte) dias a partir de 18.0 a 06.11.82.

- De acordo com a resolução 01/83 passou a perceber o salário de R\$ 51.203 N-06 a partir de 01.01.83.

- A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de R\$ 60.419 de acordo com a resolução 06/83.

- Encontra-se de licença médica por 03 (três) dias a partir de 22.08 CID 1350/3.

- Encontra-se em licença médica por 15(quinze) dias a partir de 25.08 a 09.09.83 CID 634.9/5.

- A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de R\$ 93.649 de acordo com reajuste.

- A partir de 20.10.83 a servidora foi transferida para o Setor de Assessoramento Municipal como Auxiliar Administrativo, conforme CI Nº 132/83 e encontra-se arquivado em sua pasta SUSPENSÃO.

- A partir de 01.01.84 passou a perceber o salário de R\$ 163.698 de acordo com a resolução 27/83.

- Conforme CI Nº 23/84 a servidora entrará em gozo de suas férias regulamentares a partir de 09.04.84 a 08.05.84.

- Através da CI Nº 26/84 foi encaminhado ofício 138/84 processo nº 929/84 audiência de apresentação do menor e autorização de viaje motivo pela antecipação de suas férias regulamentares a fim de ser arquivado em sua pasta suspensão.

-Conforme processo nº 717/84 a servidora requereu a antecipação de 1/3 de seu 13º salário a fim de sair junto as suas férias regulamentares e pago através da CI Nº 262/84.

- Conforme atestado médico a servidora esteve ausente no período de 04.12.84 a 14.12.84 por motivo de doença.

- A partir de 01.07.84 passou a perceber o salário de R\$ 275.667 - A partir de 01.02.85 passou a perceber o salário de R\$ 358.375 de reclassificação conforme processo 138/84.

- A partir de 01.01.85 passou a perceber o salário de R\$ 627.156 de acordo com a resolução 21/85.

- A partir de 01.07.85 passou a perceber o salário de R\$ 1.130.78 de acordo com a resolução 11/85.

De acordo com a CI nº 027/85, foi enviado ao Setor de Administração de Pessoal, os Certificados do Curso de Balanço e Prestação de Contas, como Sec. no período de 21. a 25.01.85, CURSO DE PRÁTICO de ORÇAMENTO -PROGRAMA, no período de 10 a 13.09.85, Curso de Orçamento a Nível Municipal, período de 20 a 31.08.84, todos os Cursos foram promovidos pela CODENAT.



11

4 - ANOTAÇÕES

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA, IMPOSTO SINDICAL, ADVERTÊNCIA, ETC)

A servidora encontra-se de licença médica por um período de 15 (quinze) dias, a partir de 13.02.89, conforme Atestado Médico anexo à CI Nº 010/89.

A servidora encontra-se de licença médica por 12 (doze) dias, a partir de 02.03.89, conforme Atestado Médico apresentado e arquivado. CI Nº 13/89.

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - CPA
28 NOV 16 12 25 008415
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 8.415/84
Nº PROCESSO: 7.973/84
DATA 28 / 11 / 84

INTERESSADO

SETOR DE ASSESSORAMENTO MUNICIPAL.

ASSUNTO

ENCAMINHA EXPOSIÇÃO DE MOTIVO REFERENTE A RECLASSIFICAÇÃO DA SERVIDORA DESTA
CIA, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA, CONFORME C.I. Nº 065/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá (MT), 24 de maio de 1.984

Senhora Diretora:

Considerando o estudo elaborado por esta Cia., para reclassificação dos seus servidores administrativos.

Considerando que na época do referido trabalho foi alcançado somente um nível.

Considerando que contamos atualmente com três anos de serviço na Empresa.

Considerando que atualmente exerço a função de Auxiliar Administrativo N-07, efetuando trabalho de datilógrafa desde 01/10/83 no S.A.M. (Setor de Assessoramento Municipal) onde venho desempenhando com facilidade as atribuições a mim designadas, sempre com boa vontade, dedicação e com grande senso de responsabilidade.

Considerando finalmente o reconhecimento da parte de V.S., vimos, mui respeitosamente, solicitar à V.S., a reclassificação dentro da carreira de datilógrafa ou Agente Administrativo levando em conta o desempenho do meu trabalho dentro da Cia., desde 01/10/81.

Certa da compreensão e do alto espírito humanitário de V.S.,

Atenciosamente

Maria de Fátima Pereira de Lima
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA

A:

ILM^a. Srt^a.

Dr^a. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

M.D. DIRETORA DE OPERAÇÕES - CODEMAT -

NESTA/ |

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Cumpre-nos apesar do pequeno espaço de tempo em que militamos neste Setor, na obrigação e contando com o apoio e compreensão de V.Sa., temos realizado a contento a nossa missão a qual entendemos, seria ainda mais gratificante se porventura vissemos realizado, a solicitação que abaixo expomos apoiados que estamos no bom senso e espírito humanitário que sempre impera em vossas decisões.

Em termos, a nossa solicitação é a seguinte:

Maria de Fátima Pereira Lima, servidora desta Companhia, contratada em 01/10/81, como Auxiliar Administrativa - Telefonista lotada no Setor de Serviços Auxiliares nível VI, até 1.981, quando passou a nível VII, permanecendo no mesmo "nível" até a presente data.

Acontece, porém, que a partir de 1.983, passou a pertencer ao quadro de pessoal do Setor de Assessoramento Municipal - SAM, onde permanece até a presente data, e, vêm executando as atividades de datilografia, mas continua como Auxiliar Administrativa - Telefonista e no nível VII.

Enfocamos ainda não como reivindicação, porém a título de reforço ao que abaixo solicitamos que a referida servidora desempenhe todos os serviços de datilografia do Setor, a contento e atende quando necessário a Divisão, na falta de outros datilografos nos períodos de férias.

Diante do exposto, vimos até a V.Sa., respeitosamente solicitarmos a reclassificação da referida servidora, na classe de Agente Administrativo nível XV (15), em reconhecimento e estímulo pelo bom desempenho, o que entendemos ser antes de tudo um ato de justiça. Certos de acatamento e da compreensão que o assunto requer, apoiamo-nos mais uma vez no bom senso de V.Sa., que saberá junto aos demais Diretores, fazer falar mais alto os méritos do nosso postulante.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Moacyr Lopes Soares
Chefe do SAM.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº 03

[Signature]

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.973/84

DE 28 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

à Diretoria. Em 28/11/84
Amelio

A U T O R I Z A Ç Ã O

Eu Maria de Sônia Pereira de Lourenço

autorizo o Setor de Pessoal da CODEMAT descontar a importância de
R\$- 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), em folha de pagamento, corres-
pondente aos salários dos meses de Janerio, Fevereiro e
Março, a favor da firma CARMU'S ALTA COSTU-
RA;

Cuiabá(MT), 14 / 01 / 85



ASSINATURA



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C G C (M F) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

2^a Via

Cheque N.º _____ Banco c/

Origem do Recurso:

Utilizado para:

RECIBO

№ 1031

Bruto - Cr\$ 160.000,00

Desconto:

Líquido - Cr\$160.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 160.000,00.XXXXXXXXXXXXXX
(CIENTO SESENTA MIL CRUZEIROS)XX

Correspondente ao Pagamento de um adiantamento para ser amortizado em minha folha de pagt^a, nos meses citados no verso do recibo - conforme autorização do Diretor Administrativo Financeiro.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ _____ de _____ de 19 _____

SIGNATÁRIO mauricio de fatima p. de bima

NOME MARIA DE FÁTIMA P. DE LIMA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOC. _____ CGC _____ CPF _____

ENDERÊÇO _____

N.º _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS _____

Jan 5, 1971

97

1

ÓRGÃO/UNIDADE DIRETORIA ADM FINANCEIRA DATA DE ADMISSÃO: 01 / 10 / 81

RESULTADO: () Total de Pontos: 23 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 01 nível, passando ao Nível 07 Valor: R\$ 103.816,00.

Cuiabá , 07 de outubro del.983.

V I S T O;

C O M I S S A C

~~for~~ ~~ACW~~ ~~com~~ ~~a~~ ~~committee~~

W. C. A. - 1.1.

10/11 Amelia

27 JUN 10 00 05 000745

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 745/84

N.º PROCESSO: 717/84

DATA 27 / 01 / 84

INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA

ASSUNTO:

REQUER ANTECIPAÇÃO DE 6/12 DO SEU 13º SALÁRIO DO CORRENTE EXERCÍCIO,
CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

2000
27/01/84
Antic



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo Srº

Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

N E S T A /

Protocolo
FLS. Nº <u>01</u>

Protocolo Nº <u>745/84</u>
Processo Nº <u>717/84</u>
Data <u>27/01/84</u>

Setor de Serv. Auxiliares

Maria de Fátima Pereira de Lima, brasi
leiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 01/10/81 /, lotado
(a), na Setor Asses. Municipal, exercendo a função de
Auxiliar Administrativo, vem mui respeitosamente
requerer de V.Sª a antecipação de 06/12, do seu 13º Salário, do
corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 27 de Janeiro de 1.984

Mª de Fátima P. de Lima
Maria de Fátima Pereira de Lima



CODEMAT . COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 717/84 DE 27 / 01 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div. Adm. Geral.
Por determinação do Sr. Dir. Adm. Financeira,
encaminhado a V. Sa. p/ exame e informações.

Em 27/01/84

Maria Regina M. Ribeiro

Ao Setor de *Pessoal*
Para Informar.

Cuiabá 30/01/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de Adm. Geral

DIV. ADM. GERAL

REF. : MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA

admissão - 01.10.81 função - aux. adm. nível - 7

salário - Cr\$181.470,00 lotação - Setor de Div. projetos

ASSUNTO - requer o adiantamento de 50% de seu 13º salário, a que
tem direito neste exercício de 1.984, de acordo com a
Legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o de-
vido adiantamento que lhe será pago ao ensejo de suas
férias.



CODEMAT

Guaréz da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 4º do Dec. Nº 57.155 de 03.11.65,
a servidora acima mencionada, tem direito ao solicita-
do adiantamento de 50% de seu 13º salário, do exercício
de 1.984, por tê-lo requerido dentro do prazo previsto
em lei e deverá recebê-lo junto com o salário das fé-
rias até 2 (dois) dias antes de iniciar o respectivo pe-
ríodo. S.M.A.



CODEMAT

Cuiabá, 01.02.84

Helena Mariana da Silva
advogada

Guaréz da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

22 MAR 08 50 00 002034

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.034/84

N.º PROCESSO: 1.929/84

DATA 22 / 03 / 84

INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA

01/10/83 e

ASSUNTO:

SOLICITAÇÃO FAZ: REFERENTE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SUAS FÉRIAS, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO PARA ABRIL/83

Féris e 13.º/06



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Pago em 21/04/84
DVR

À

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

ILM^a DR^a MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo Nº	203/84
Processo Nº	1.929/84
Data	22/03/84
<i>[assinatura]</i>	
Setor de Serv. Auxiliares	

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA, Brasileira, Portadora da Carteira Profissional nº 66564 série 364, servidora desta Cia., desde 01.10.81, lotada no Setor de Assessoramento Municipal como Auxiliar Administrativo nível 07, vem mui respeitosamente requerer a antecipação de minhas férias regulamentares, de outubro para abril/84, em virtude de um problema de ordem familiar, que tem como protagonista uma menor a qual está sob minha tutela. Prevendo consequências mais graves foi-me determinado pelo Juiz de Menores como solução, levá-la para o seio de sua família em Recife-PE em caráter de urgência (prazo de 05 dias) e na falta de outros recursos a recorrer, dirijo-me a V.S., para liberar o pagamento referente a essas férias.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 22 de março de 1.984.

Maria de Fátima S. de Lima
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA



CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.929/84 DE 22 / 03 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

De acordo
do D.A.F. para análise.
Em 22/3/84 Romelino

À Dire. de Adm. Geral

Conforme determinação do D.A.F., encaminhamos o presente processo para a informação de Vossa Exa. Em 23/3/84

Chellete Pinheiro Lucena

Ao Setor de

Para Informar

Cuiabá

Personal

23 03 84

Assunto Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : Maria de Fátima Pereira Lima

admissão - 01.10.81

função - aux. adm.

nível - 7

salário - Cr\$181.410,00

lotação - Setor de Ass. Municipal

ASSUNTO - requer o pagamento antecipado de suas férias 83/84 do mês de outubro/84 para abril/84, afim de levar uma criança para sua família em Recife - Pe., por determinação do Juiz de Menores desta Capital.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando a antecipação de suas férias do período 01.10.83 a 01.10.84, bem como a liberação de seu pagamento, em caráter de urgência, afim de levar uma criança em Recife - Pe., e de acordo com a escala de férias/84, suas férias estão marcadas para outubro/84.



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 1.929/84 DE 22 / 03 / 84

INTERESSADO (A): MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA

ASSUNTO: solicita pagamento antecipado de suas férias, relativo ao mês de outubro para abril/84.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

PARECER - de acordo com o art. 130 da C.L.T., combinado com o Dec.-lei 1.535/77 e a escala de férias/84, a servidora acima mencionado, só terá direito às solicitadas férias, a partir de 01.10.84, data em que completará o seu período aquisitivo e o seu salário, seria creditado na folha de pagamento do mês de setembro/84. Entretanto, considerando a justificativa da mesma, frente às determinações do Juiz de Menores, somos de opinião que lhe seja liberado o pagamento solicitado, desde que a opinião desta Diretoria seja a mesma. S.M.J.



Visa O D E M A T

Cuiabá, 26.03.84

Luiz da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Helena Marianno da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Faça as informações do setor

Pessoal Submetemos à apreciação de V.ª

Cuiabá, 26.03.84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Div. Adm. Geral
de acordo c/ parecer do Sr. Chefe do Sr. de
Pessoal.

Cuiabá, 26/03/84

C O D E M A T

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

EM 27.03.84
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT,

PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO DE MENORES

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
(Art. 62 do Código de Menores)

Cr\$ 500,00



Validade: 30 (trinta) dias



COMARCA DE CUIABÁ
Estado de Mato Grosso

O Dr. Antonio Humberto Cesar, Juiz da
Vara de Menores de Cuiabá - MT., usando
de suas atribuições legais, autoriza o menor

Mãe: Chanda Tomaz NO limento filho de

Tomaz Ferreira, natural de Almada

nascido em 01/08/1968, a viajar à Recife - P.E

em companhia de Mãe, sob a responsabilidade de

Maria de Fátima S. de Lima, RG 1.410.160, SSP

residente Rua 121, C13, S-01, D-29, Siqueira

Cuiabá, 05/04/1984

JUIZ DE MENORES

José Viana
Insp. Resp. Setor Transporte
INSPETOR DE MENORES

Nº 1936

Ofício nº 138/84-EMS

Cuiabá, 05 de abril de 1.984

Senhor Juiz:

Encaminho à Vossa Excelência,
a menor Ana Claudia Tomaz do
Nascimento, nascida aos 01/08/68, acompanhada pela Sra. Maria de Fátima Pereira de Lima, brasileira, casada, RG. nº. 1.410.160-SSP/PE, a fim de que a mesma seja entregue à sua mãe, que reside nessa Comarca, mediante recibo na 2ª via deste que deverá ser entregue à este Juízo.

Na oportunidade, apresento à
Vossa Excelência, meus protestos de consideração e apreço.


DR. ANTONIO HUMBERTO CESAR
= JUIZ DE MENORES =

Ao:

Exmº. Sr. Dr.

Juiz de Direito da Vara de Menores da Comarca de
RECIFE-PE

- Vide verso -



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

JUIZADO DE MENORES DA CAPITAL

Audiência de Apresentação do Menor

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro nesta cidade de Cuiabá-Mt.// na sala de audiência do Juizado de Menores, às 16:00 horas,

comigo, Escrevente Juramentado, abaixo presente

o M. M. Juiz, Doutor ANTONIO HUMBERTO CESAR

o Doutor ANSELMO FALCÃO DE ARRUDA

Curador de Menores, o investigado ANA CLAUDIA TOMAZ DO NASCIMENTO, nascida aos 01/08/68.

e o responsável pelo referido menor, Sr^a. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA, brasileira, casada, RG.nº 1.410.160=SSP/PE., residente à Rua 122, Casa 13, Quadra 29, Setor I, Bairro Tijucal.,

pelo M. M. Juiz foi ouvido o investigado, que declarou o seguinte: ser verdadeiros os fatos contidos no termo de declarações de fls.03, que ora lhe foi lido; Que não se encontra grávida. Dada digo, nada mais disse nem lhe foi perguntado. Dada a palavra a Da.Maria de Fátima Pereira / de Lima que declarou que a menor Ana Claudia procurou a Delegacia de Menores em razão de desavença com a irmã da declarante; Que foi somente na Delegacia de Menores que tomou conhecimento dos fatos relatados por Ana Claudia; Que deseja, se possível, levar Ana Claudia de volta para Recife e entregá-la para a mãe dela; Que // tem condições de empreender a viagem imediatamente. Dada a palavra ao Dr.Curador pelo mesmo foi dito que não se opõe a que a menor seja entregue a Da.Maria de Fátima para que esta a entregue / à sua mãe, em Recife, perante o Juizado de Menores, trazendo aos autos prova da entrega, o que foi deferido pelo MM.Juiz que determinou a expedição de ofício ao Exm^a.Sr.Dr.Juiz de Menores de Recife, a segunda via do qual deverá passado recibo da menor, trazendo-o Da.Maria de Fátima para os autos no prazo de 15(quinze)dias. Nada mais havendo, mandou o MM.Juiz que encerrasse o presente termo. E, su

Escriv^o da Segunda Vara Criminal e

À

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

ILMª DRª MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

N E S T A

CODENAT
Protocolo Nº <i>203/84</i>
Processo Nº <i>1.929/84</i>
Data <i>22/03/84</i>
<i>[Assinatura]</i>
Setor do Serv. Auxiliares

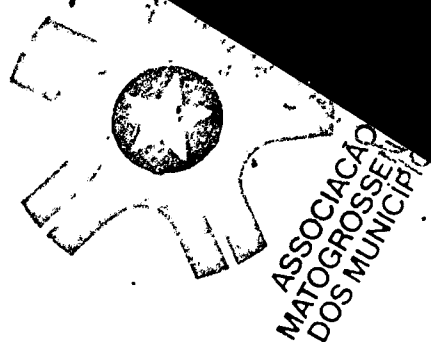
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA, Brasileira, Portadora da Carteira Profissional nº 66564 série 364, servidora desta Cia., desde 01.10.81, lotada no Setor de Assessoramento Municipal como Auxiliar Administrativo nível 07, vem mui respeitosamente requerer a antecipação de minhas férias regulamentares, de outubro para abril/84, em virtude de um problema de ordem familiar, que tem como protagonista uma menor a qual está sob minha tutela. Prevendo consequências mais graves foi-me determinado pelo Juiz de Menores como solução, levá-la para o seio de sua família em Recife-PE em caráter de urgência (prazo de 05 dias) e na falta de outros recursos a recorrer, dirijo-me a V.S., para liberar o pagamento referente a essas férias.

Nestes Termos

Pede Deferimento

. Cuiabá, 22 de março de 1.984.

Maria de Fátima P. de Lima
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA



CERTIFICADO

1º ENCONTRO DE PREFEITOS
E SECRETÁRIOS DE FINANÇAS MUNICIPAIS
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
VIII CURSO DE BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

CERTIFICADO

Certificamos que MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA
participou do VIII CURSO DE BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS,
no período de 06 a 24 de Fevereiro de 1984, promovido pela
DIVISÃO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS - DAM em convênio com a SECRETARIA
DE ARTICULAÇÃO COM OS ESTADOS E MUNICÍPIOS - SAREM.

Cuiabá-Mt, 24 de Fevereiro de 1984

Gustavo Arruda
GUSTAVO ARRUDA
DIRETOR PRESIDENTE

Maria Amélia P. Albuquerque
MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Alexandre Demidoff
ALEXANDRE DEMIDOFF
CHEFE DO DAM

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) FABIO PEREIRA VASCONCELOS
- b) FLAVIO PEREIRA DE CASCONCELOS
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de MAIO de 1982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MARIA DE FATIMA PEREIRA DE LIMA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) FABIO PEREIRA VASCONCELOS
- c) FLAVIO PEREIRA DE VASCONCELOS
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de novembro de 1.981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MARTA DE FATIMA PEREIRA DE LIMA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo a (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) FABIO PEREIRA VASCONCELOS
- c) ELÁVIO PEREIRA DE VASCONCELOS
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 23 de Setembro de 1981

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIA DE FATIMA PEREIRA DE LIMA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

FABIO PEREIRA VASCONCELOS

FLÁVIO PEREIRA VASCONCELOS

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 23 de Setembro de 19 81



Ofício do Registro Civil do Estado de Pernambuco
Distrito de São José
Rua da Concórdia, 725

República Federativa do Brasil
REGISTRO CIVIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Município de Recife Distrito de São José
C E P 50.000 - FONE: (081) 224-5315

Certidão de Nascimento

Escrivão: Bal. Nilson Frazão Pimentel - Oficial Vitalício
Substituto: Gilvan Frazão Pimentel

Nº 15.989

Fls. 184

CERTIFICO que o livro Nº A-14, de assentamento de Nascimento
foi feito no dia 12 do mês de março de 1980.
o registro de FLÁVIO PAPPIRA DE VASCONCELOS. : : : : :
nascid. o no dia 15 de setembro de 1979. : : : : :
as 16 horas e Minutos em Recife, Pernambuco. : : : : :
: : : : : do Sexo masculino cor: : : : : :
filho de Romildo Valente de Vasconcelos Júnior. : : : : :
e de Dona Maria de Fatima Pereira de Lima. : : : : :
São avós paternos Romildo Valente de Vasconcelos. : : : : :
e Dona Maria da Conceição Catunda de Vasconcelos. : : : : :
e avós maternos Angerina Pereira de Lima. : : : : :
e Dona Maria Conceição Barbosa. : : : : :

Foi declarante O genitor. : : : : :
e serviram de testemunhas Nilo Costa. : : : : :
Aurelina Josefa da Silva. : : : : :

Observações: : : :

Reg. feito de acordo com
a Lei 6.015 de 19.12.66 art. 1º
Lei 8.158 de 1.8.80
DOI 8158-10-9

O referido é verdade e dou fé.

Recife, 12 de março de 1980

OFICIAL

FIRMA
Tabelião Provisorio
Rua do Imperio, 100
Recife



Cartório Registro
Civil de São José

Oficial Bel: Nilson Frazão Pimentel

Substituto: Gilvan Frazão Pimentel

Rua da Constituição, 723

República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Município de Recife Distrito de São José
C E P 50.000 — FONE: (081) 224-5315

Certidão de Nascimento

Escrivão: Bel, Nilson Frazão Pimentel - Oficial Vitalício
Substituto: Gilvan Frazão Pimentel

N.º 15.000

Fls. 184.

CERTIFICO que o livro N.º 14, de assentamento de Nascimento,
foi feito no dia 12 do mês de março de 1980.
o registro de FÁBIO PEREIRA DE VASCONCELOS. : : : : :
nascido no dia 15 de março de 1977. : : : : :
às 2:15 horas e Minutos em Recife, Pernambuco. : : : : :
: : : : : do Sexo Masculino. : : : : :
filho de Romão Valente de Vasconcelos Júnior. : : : : :
e de Dona Maria de Fátima Pereira de Lima. : : : : :
São avós paternos Romão Valente de Vasconcelos. : : : : :
e Dona Maria da Conceição Catunda de Vasconcelos. : : : : :
e avós maternos Argemiro Pereira de Lima. : : : : :
e Dona Anália Conceição Barbosa. : : : : :
Foi declarante C. : : : : :
e serviram de testemunhas Nilo Costa. : : : : :
Annelina Josefa da Silva. : : : : :

Observações: : : :

Reg. feito de acordo com
a Lei 6.015, e aut. P.
Lei 6.015, de 13.12.76
de 13.12.76

O referido é verdade e dou fé.

Recife, 12 de março de 1980

OFICIAL

REPÚBLICA DOS ESTADOS



REGISTRO CIVIL ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Recife

Distrito de Casa Amarela

Nascimento N.º 48.351

Eu **MARULO DA COSTA LIMA**

escrivão do

REGISTO CIVIL, em virtude da lei, etc..

CERTIFICO que, de fls. 175 do livro n. 41 de Registro de Nas-

cimentos, foi feito o assento de MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE

LIMA, nascido aos 12 de Setembro de 1953

às 12 horas, em Recife

Pernambuco do sexo feminino, de cor branca

filha de José Lima e Maria Conceição Barboza

sendo avós paternos José Pereira de Lima

e Eufrosina do Amor Divino

e maternos João Paulino Barboza

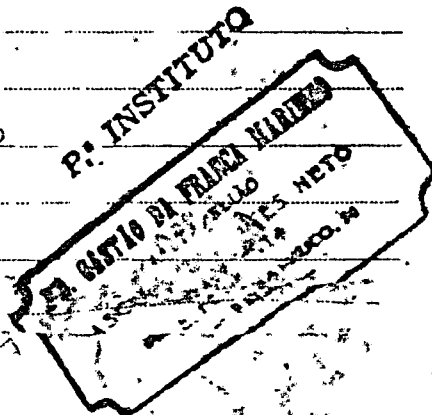
e Josefa da Conceição

Foi declarante o genitor

e serviram de testemunhas Terezinha de Jesus Figueiredo

e Maria das Graças Ferreira

Observações:



O assento foi feito em fls.

Cr\$ 37

Recife, 25 de Setembro de 1953

Recife 25 de Setembro de 1953

Marulo da Costa Lima

Oficial

conheço a firma de

Recife, 25 de Setembro de 1953

Recife, 25 de Setembro de 1953

Recife, 25 de Setembro de 1953

Recife, 25 de Setembro de 1953



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

G E R I D ã O

Chefe da 1ª Zona Eleitoral, de Capital
do Estado de Mato Grosso, na forma d
Lei, etc....

C E R T I F I C A, infra que,

Nome <u>MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA</u>		
Filiação <u>ARGEMIRO PEREIRA DE LIMA/ANALIA CONCEIÇÃO BARBOSA</u>		
<u>AUX. ENFERMAGEM</u>	<u>RECIFE - PE.</u>	<u>SOLTEIRA</u>
Profissão	Naturalidade	Estado Civil
<u>12 DE SETEMBRO DE 1.955</u>	<u>RUA BARÃO DE MELGACO Nº 1.699</u>	
Data do Nascimento	Residência	
<u>CUIABÁ</u>	<u>244a.</u>	<u>455.534</u>
Município/Distrito	Seção Eleitoral	Nº de inscrição
<u>MATO GROSSO</u>	<u>25 DE AGOSTO DE 1.982</u>	
Circunscrição	Data de expedição	

é ELEITOR(A) e está QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, em conformidade com a legislação vigente, o referido é verdade.-

Eu, Adv. Walter Miranda Fonseca, Chefe da 1ª Zona
Eleitoral, subscrevi e assino. Chefe 1ª Zona Eleitoral

Cartório Eleitoral em Cuiabá, 05 de janeiro
de 1 98 3

Adv. Walter Miranda Fonseca
Chefe da 1ª Zona Eleitoral
ESTA CERTIDÃO SÓ É VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Diretores

O Setor de Material e Patrimônio, Órgão da Diretoria Administrativa Financeira desta Empresa é responsável também pelo sistema de telecomunicações da CODEMAT, em suas modalidades locais e interurbanas.

Levado pela premente necessidade de se encontrar uma alternativa que possibilite a este Setor exercer um melhor controle no uso dos aparelhos telefônicos existentes nesta Cia., estudou com o Sr. Diretor Administrativo Financeiro, as providências que se fazem necessárias, no momento, com base nos seguintes fatos.

O uso excessivo dos aparelhos telefônicos desta Empresa com ligações interurbanas mostram uma elevada despesa, como podemos verificar com o tronco 321-9508, que só no mes de junho // apresentou uma conta no valor de R\$ 136.377,60.

A CODEMAT, no momento possui 10 (dez) troncos telefônicos, sendo que 04 (quatro) já se acham instalados no sistema KS-860 GTE e em funcionamento, com uma média de despesas mensal de R\$ 80.000,00, por tronco.

Em que pese as múltiplas necessidades da Empresa, no campo da telecomunicação, dada a sua expansão no processo de desenvolvimento do Estado, cremos que esse elevado custo de taxas telefônicas poderão ser amenizadas, com um controle mais efetivo no // uso das mencionadas aparelhos, principalmente nas ligações interurbanas.

Essas providencias deverão ser concretizadas, através de ramais de controles de ligações externas, sob a responsabilidade de telefonistas treinadas para esse fim.

Proporcionando o descongestionamento das linhas, e evitando também o corte das ligações, tendo em vista que todos os ramais ficarão bloqueados, ficando somente o da telefonista para // receber e fazer ligações locais e interurbanas.

Vale salientar a V.SAS., que essa experiencia já foi testada por este Setor e o resultado nos animou a prosseguir.

Mas o Setor de Material e Patrimônio carece de apoio no que concerne a elementos humanos, para execução dessas atribuições.

Assim, gostaríamos de solicitar de V.SAS., estudarem a possibilidade de contratação de 04 (quatro) Servidoras para de sempenho das funções de telefonistas.

Na certeza de que V.SAS., dispensarão a este assunto as atenções necessárias, reiteramos o nosso protesto de confiança e apreço.

Atenciosamente

ANTONIO DE PAUUA SANTOS FARIA
Chefe do Setor de Material e Patrimônio
-CODEMAT-

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Cuiabá, (MT) 31 de Agosto de 1.981

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO : EXMO. SR.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - G.P.C.

N E S T A

Senhor Secretário :

Nos termos do que determina o Decreto nº 9397 de 06/04/81, submetemos a V.Excia., justificativa para no final so licitar o seguinte :

Considerando que pelas atribuições da Co demat são necessárias algumas medidas de ordem administrativas para que os objetivos da empresa não sejam comprometidos .

Dentre as preocupações da Diretoria des tacamos a disciplinação do uso dos telefones .

Considerando que com o aumento nos volu mes dos serviços da Codemat ocorreu um indiscriminado uso dos aparelhos telefonicos existentes nesta Cia., apesar das medidas anteriormente ado tadas, ou seja bloqueador GTE, etc.

Considerando a necessidade de um contro le mais efetivo no uso dos aparelhos telefonicos, principalmente mas

ligações interurbanas .

Considerando que com a instalação de um novo sistema telefônico com controle manual, tipo PABX já implantado pela Cia., reduzirá as despesas da Empresa, conforme justificativa anexa.

Considerando que somente a telefonista efetuará ligações locais e interurbanas .

Solicitamos de V.Excia., de acordo estiver, que submeta à apreciação de sua Excelência o Senhor Governador do Estado para que seja dada autorização para contratação de 04 (quatro) telefonistas nos termos do item a do artigo 2º do já citado Decreto .

A

DIRETORIA

João Aguiar (Amami)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MARIA DE FATIMA PEREIRA DE LIMA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 66.564 364, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Palacio Painguas CPA

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

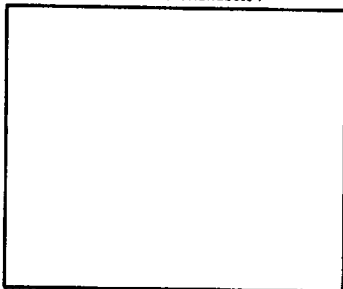
Cuiabá 01 de outubro de 1.981

(Local e data)

M. de Fatima P. de Lima

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

[Signature]

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotar na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua....., n.º

(Preencher)

TILIBRA

CODEMAT -

(carimbo e assinatura)

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA	DATA DA ADMISSÃO 01 / 10 / 81
				PROFISSÃO:	SERV. CÓDIGO 11913
				CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1987	
				LOTÇÃO: S. ASS. MUNICIPAL/D. OPERAÇÕES	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
SALÁRIO		3 202,00		4.483,00	5.380,00	5.380,00	6.456,00	1.141,00	7.747,00	8.499,00	9.032,00		10.931,00	11.936,00
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO	25									250,00		486,98		
DIÁRIAS			1.815,00				1.183,60	1.420,33						
FÉRIAS														
ADICIONAL	17%	160,10	448,30	448,30	538,00	538,00	645,60	774,80	774,76	849,90	1.083,84		11.311,72	1.432,32
TRANSFERÊNCIA														
ABONO, PEC.														
AJ. CUSTO														
1º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA		96,48	96,48	136,80	136,80	164,16	197,00	197,00	197,00	206,22	439,00	216,00	255,00	306,00
TOTAL DOS PROVENT.		3.458,58	9.359,78	5.068,10	6.054,80	6.082,16	8.482,30	10.139,02	8.718,70	9.805,12	91.998,72	702,98	19.497,72	12.611,32
APAS		294,18	92,38	418,41	517,83	517,83	734,96	894,78	745,65	839,90	1.835,88	41,39	1.071,24	1.196,50
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				149,43										
REG. BOA VISTA	50	45,60		45,60	93,20	93,20	93,20	91,20	91,20	91,20	182,40		91,20	91,20
CAPEMI CONSIGNAÇÃO														
CAPEMI SEGUROS		18,54		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00		221,00	221,00
IMPOSTO DE RENDA				77,00				135,00			67,90			
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENT.														
D.B. / A.S.C														
ADIANT. SALARIAL														
A S CODEMAT		24,01		33,62	40,35	40,35	48,42		75,85	63,74	138,74		81,98	
Adicional		47,16					441,76	3.000,00	3.615,96	2.245,75			864,36	89,52
Adicional	61					180,00		460,00	420,00	420,00	400,00			
Adicional	53						600,00	600,00	600,00	600,00	1.200,00		1500,00	1.000 de Fev a Maio/88

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA /	DATA DA EMISSÃO: 01 / 10 / 81	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER COD.
				CARGO: AUX. ADM.	NÍVEL: DE 12 14	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$ 02
				LOTAÇÃO: S. ASS. MUN./D. OPERAÇÕES	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$ 02

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		11.936,00	13.033,00	19.190,00	19.290,00	19.290,00	27.535,00	33.838,00	49.163,00	62.303,00	78.955,00	100.058,00	109.458,00	604.458,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															
DIÁRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL	1410	1.432,33	1.563,96	2.314,80	2.314,80	2.314,80	3.304,80	4.059,00	5.898,56	7.476,36	11.053,70	14.008,12	14.624,12	146.24,12	3,81
Arredondamento									3,24		3,68	2,48	2,88	7,88	
ABONO, PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		306,00	360,00	424,80	493,20	591,80	690,40	837,60	—	9316,60	1.515,60	2.047,60	2.553,50		
TOTAL DOS PROVENT.		27.348,64	14.956,96	22.029,60	22.098,00	22.196,60	31.529,60	38.724,60	55.064,80	72.036,07	91.585,58	116.116,21	121.694,39	119.090,00	
IAPAS		2.266,83	1.272,23	1.834,16	1.830,42	1.890,42	2.098,43	3.315,11	4.955,54	6.280,14	8.100,48	10.265,95	10.419,68		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				643,00											
SEG BOA VISTA		182,40	234,15	376,15	376,15	376,15	536,93	659,65	958,67	975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		943,00	941,00												
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB./ A.S.C.		240,00													
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		179,04	97,74	344,67	192,91	192,91	275,35	338,28	491,63	623,03	989,55	1.000,58	1.044,58		
Saldo		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					4.400,00				
Multiplicado	73	4.119,00								3,24	0,11	1,68	2,49		
Retardamento	61	340,00			720,00	440,00									
Antecipamento	45	2.500,00	2.500,00												
Faltas	49	198,91													
Baixa-2			1.575,00	575,00											
Saldo Transporte						1.157,40	1.362,00	1.652,10	2.029,68	3.160,62	4.005,42	6.003,48	7.980,74		

FICHA FINANCEIRA			
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
NOME: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA PROFISSÃO: _____ CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EXERCÍCIO: I 989 LOTAÇÃO: DAM.			
DATA DA EMISSÃO: 01/10 / 81 CLASSE: _____ NÍVEL: 14		GRUPO Nº SER _____ COD. _____ MATRÍCULA Nº _____	
N. DEP. ECON. IMP. REND.		CZ\$ 02	
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA		CZ\$ 02	

[illegible]

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratif.	Outros	Nome. MARIA DE FATIMA PEREIRA DE LIMA	Data da admissão 01 / 10 / 81	Grupo Nº
				Profissão.	Classe:	Dep.
				Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nível: <u>9</u>	Matrícula N.º
				Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ <u>2</u>	
				Lotação. DIR. OPERAÇÕES/S. ASS. MUNICIPAL	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ <u>2</u>	

[illegible]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA DE FATIMA PEREIRA DE LIMA	DATA DA ADMISSÃO. 01 / 10 / 81	GRUPO Nº
01 01 86	2 141 098			PROFISSÃO:	CLASSE:	173
				CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 09	DEP.
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	MATRÍCULA Nº
				LOTAÇÃO: S. ASS. MUNIC. / DIR. OPERAÇÕES	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	02

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	M AI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	2 141 098				2.668,00		2.668,00			2.668,00				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS 130,00										133,40				
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	60.000	60.000			80,40		80,40			80,40				
TOTAL DOS PROVENTOS					2.418,40		2.418,40							
I APAS	50.279				233,45		233,45			254,12				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA		4.992,1	4.992,1		4,99		499		35,87	35,87				
PENSAO ATENÇÃO		15.984,1	15,984,1	18,54	18,54		18,54		18,54	18,54				
SUB-TOTAL CONVING.		394,255	394,255	304,24	304,24									26186
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	16.058				20,01		20,01			200,1				
D.B. / A.S.C.														
Restorno de							184,00	80,00	126,01					
habeas							250,00	250,00						
TOTAL DE DESCONTOS					581,23									
LÍQUIDO A RECEBER					2.124,15		9.039,4			579,54				

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

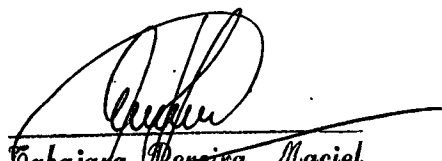
AO: SR: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA

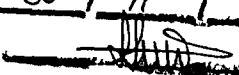
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de OUTUBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/10/86 a 01/10/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/11/87 a 02/12/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Fabiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECEBI
05 / 11 / 87


R E C I B O D E F É R I A S

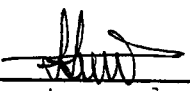
CZ\$- 17.482,83

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro, Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 17.482,83 (DEZESSETE MIL, QUA-
TROCENTOS E OITENTA E DOIS CRUZADOS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)/=/
=

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de NOVEMBRO de 1.987.



assinatura do empregado

NOME:- MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

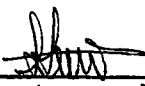
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 17.482,83

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 17.482,83 (DEZESSETE MIL, QUA-
TROCENTOS E OITENTA E DOIS CRUZADOS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)/=x=

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 05 de NOVEMBRO de 1.987.


_____ assinatura do empregado

NOME:- MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA

CHEQUE Nº 376540 BANCO BEMAT.S/A

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/10/85 a 01/10/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

**- CODEMAT -***Nilza J. Taques Vieira*Nilza J. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal**RECEBI**

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
- 2 OUT 07 59 86 002962
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.962/86
Nº PROCESSO: 2.782/86
DATA 02 / 10 / 86

OK

INTERESSADO

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA

[Signature]

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 05% SOBRE O SALÁRIO BASE.

Anexo: masepato



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 04

ILMº SR. ODILZA PINHEIRO DA MATTA
MD. DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CODEMAT
Protocolo N° 2.962/86
Processo N° 2.782/86
Data 02/10/86
Saque de Protocolo

N E S T A

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA

NOME

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

09

SETOR DE AS-

CARGO

NÍVEL

LOTAÇÃO

SESSORAMENTO MUNICIPAL

, contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º/10/81 a 1º/10/86, contando portanto com 05 anos, XXXXXXX meses e XXXX dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., o adicional por permanência de serviço de 5% (cinco por cento) sobre o salário base de acordo com a Resolução nº 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 01 de OUTUBRO de 86.

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 02

Anexo ao Processo Nº 2.782/86

De 02/10 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DIRAF

Para instruir o presente processo

Lotalbatta

Odilza Pinheiro da Matt.

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 02/10/86

A
Div. Adm. Geral
p/ providênciasAtdo.º. Benedito Rodolfo Falcão

Coordenador de Estudos

e Avaliação - DIRAF

Em 03.10.80

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 6/10/86.



- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G.

Informamos a V.S., de acordo com Res. 06/83 e Res. 44/86, que a servidora tem direito ao adicional de 5% sobre seu salário base, desde 01/10/86 quando completou 05 anos de serviços prestados a esta Cia.

Em 06/10/86.

Wagner VieiraNilza B. Waques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

A
CEA/DIRAF

Faz as informações do Setor de Adm. de Pessoal que constata os direitos da servidora, opinamos pelo deferimento do presente processo.

Em 11/10/86.



- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.
Em 29/10/86.



CODEMAT

Vilasto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotar em ficha "verde" e arquivar.
Em 20/10/86.

Nilza S. Paques Pereira

Nilza S. Paques Pereira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO

Certificamos que MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA
participou do XI TREINAMENTO DE ORÇAMENTO PROGRAMA À NÍVEL MUNICIPAL/87
no período de 15/08 *a* 19 *de* setembro *de* 1986, *promovido pela*
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO,
de acordo com o convênio firmado entre o GPC - GABINETE DE PLANEJA
MENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO e SAREM - SECRETARIA
DE ARTICULAÇÃO COM OS ESTADOS E MUNICÍPIOS.

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO
Presidente

Eduardo S. Penteado
EDUARDO S. PENTEADO
Dir. de Operações

Odilza P. da Matta
ODILZA P. DA MATA
Dir. Financeira

Guiabá - Mt, 19 de setembro de 1986

CURRICULUM VITAE

Nome: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA

CURRICULUM VITAE

1.0 - DADOS PESSOAIS:

- . Nome Completo: Maria de Fátima Pereira de Lima
- . Endereço: Rua 121 - Casa 13 - Quadra 29 - Setor 01 - Ti
jucal - Coxipó.
- . Filiação: Argemiro Pereira de Lima e
Anália Conceição Barbosa
- . Natural: Recife/PE.
- . Data de Nascimento: 13.09.53
- . Estado Civil: Casada
- . Carteira Profissional: nº 66564 - Série 364
- . Carteira de Identidade: nº 1.410.160 - SSP/PE.
- . Título Eleitoral: nº 61116
- . C.P.F. : nº 113.442.614-34

2.0 - ESCOLARIDADE:

- . Primário: Grupo Escolar Maria Amália
Macaxeira - Casa Amarela - Recife/PE.
Início 1964 - Conclusão 1969
- . Curso Ginásial: Colégio Liceu de Artes e Ofícios
Praça da República - Recife/PE.
Início 1970 - Conclusão 1974
- . 2º Grau : Colégio Liceu de Artes e Ofícios
Praça da República - Recife/PE.
Início 1975 - Conclusão 1977
Técnico em Contabilidade

3.0 - OUTROS CURSOS:

- . Curso de Atendente de Enfermagem
Hospital Colônia José Alberto Maia
Camaragibe - Recife/PE.
Duração de 06 (seis) meses - Concluído em 1974
- . Curso de Datilografia (incompleto)

- . 1º Encontro de Prefeitos e Secretários de Finanças Municipais do Estado de Mato Grosso.

Período: 03.11 a 05.11.83

Realizado em: Cuiabá/MT.

- . COMO SECRETÁRIA NOS CURSOS DE:

- . VIII Curso de Balanço e Prestação de Contas

Período: 06.02 a 24.02.84

Realizado em: Cuiabá/MT.

- . Curso de Orçamento a Nível Municipal/85

Período: 20.08 a 31.08.84

Realizado em: Cuiabá/MT.

- . Curso de Balanço e Prestação de Contas

Período: 21.01 a 25.01.85

Realizado em: Cuiabá/MT.

- . Curso Prático de Orçamento-Programa/85

Período: 10.09 a 13.09.85

Realizado em: Cuiabá/MT.

4.0 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- . Companhia Comercial Viana Leal S/A.

Rua Camba do Carmo - Recife/PE.

Data de Admissão: 02.08.73 - Saída 31.11.73

Cargo Ocupado: Auxiliar de Balconista

- . Hospital Colônia José Alberto Maia S/A

Camaragibe - Recife/PE.

Data de Admissão: 01.02.75 - Transferência em 10.03.75

Cargo Ocupado: Atendente de Enfermagem -(Plantonista)

- . Instituto de Psiquiatria do Recife

Av. Conde da Boa Vista - Recife/PE.

Data de Transferência: 11.03.75 - Saída 03.10.76

Cargo Ocupado: Atendente de Enfermagem (Diarista/Chefe)

- . Hospital Colônia José Alberto Maia S/A
Camaragibe - Recife/PE.
Data de Admissão: 01.12.77 - Saída 07.02.78
Cargo Ocupado: Atendente de Enfermagem (Plantonista)

- . Targino & Cia. Ltda.
Rua da Imperatriz - Recife/PE.
Data de Admissão: 01.09.78 - Saída 23.10.78
Cargo Ocupado: Balconista
Obs: (o período acima citado não está incluído o período de experiência - 03 (três) meses)

- . Companhia Usina Bulhões
Jaboatão - RE.
Data de Admissão:
Cargo Ocupado: Escrituraria

- . Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
Codemat - Palácio Paiaguás - Cuiabá/MT.
Contratada como Auxiliar Administrativo, desde 01 de outubro de 1.981, prestando primeiramente a função de Telefonista, e a partir de 13 de outubro de 1.983, lotada no Setor de Assessoramento Municipal - SAM/DAM, prestando os serviços de: Datilografa/Secretária, fazendo serviços de Datilografia em geral tais como: Ofícios, Pareceres, Quadros em geral, CIs, arquivamento e recebimento de Balancos e Orçamentos e documentos inerentes ao Setor. Apoio na coordenação de Cursos ministrados pelo SAM, cooperando com os demais Setores da Divisão - DAM.

Cuiabá, 29 de outubro de 1985.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA



[illegible]

PRAÇA DA REPÚBLICA, 261 - Recife - Cadastro Escolar 3.012.816...CICLO

Colégio de Nossa Senhora do Pilar	1971	
Nome do estabelecimento	Ano	Nome do Diretor

Nome do Estabelecimento	Ano	Nome do Diretor
Colégio de Artes e Ofícios de PE	1972	

Nome do Estabelecimento	Ano	Nome do Diretor
Escola de Artes e Ofícios do PE	1973	

<u>Unidade de Ensino e Pesquisa do IPE</u> Nome do Estabelecimento	<u>1974</u> Ano	Nome do Diretor
--	-------------------------------	------------------------

Revisi, 12

Nome do Diretor

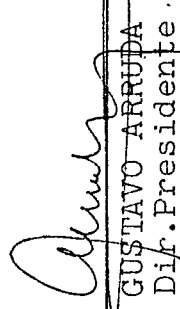
Roberto José Arzuar Pimentel
DIRECTOR
Tulio - Reg. 0553-PR

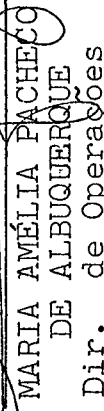
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

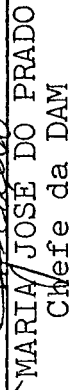
CERTIFICADO

Certificamos que MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA
participou do CURSO DE BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, como secretária
no período de 21 a 25 de janeiro de 1.985, promovido pela
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO,
de acordo com o convênio firmado entre o GPC - GABINETE DE PLANEJA
MENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO e SAREM - SECRETARIA
DE ARTICULAÇÃO COM OS ESTADOS E MUNICÍPIOS.

Cuiabá - Mt, 25 de janeiro de 1.985


GUSTAVO ARRUDA
Dir. Presidente


MARIA AMÉLIA PACHECO
DE ALBUQUERQUE
Dir. de Operações


MARIA JOSÉ DO PRADO
Chefe da DAM

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO

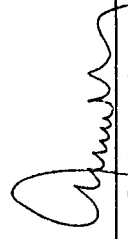
Certificamos que MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA (SECRETÁRIA)

participou do X CURSO PRÁTICO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA

no período de 10 a 13 de setembro de 1985, promovido pela

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO,
de acordo com o convênio firmado entre o **GPC - GABINETE DE PLANEJA**
MENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO e SAREM - SECRETARIA
DE ARTICULAÇÃO COM OS ESTADOS E MUNICÍPIOS.

Cuiabá - Mt, 13 de setembro de 1985


GUSTAVO ARRUDA
Dir. Presidente


BENEDITO F. BARRETO
Dir. de Operações


MARIA JOSÉ DO PRADO
Chefe da DAM

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

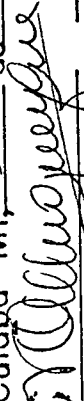
CERTIFICADO

Certificamos que MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA

participou do CURSO DE ORÇAMENTO A NÍVEL MUNICIPAL/85 - (Secretária)
no período de 20 a 31 de agosto de 1984, promovido pela
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO,
de acordo com o convênio firmado entre o GPC - GABINETE DE PLANEJA
MENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO e SAREM - SECRETARIA
DE ARTICULAÇÃO COM OS ESTADOS E MUNICÍPIOS.

Cuiabá-Mt, 31 de agosto de 1984


GUSTAVO ARTUDA
Dir. Presidente


MARIA AMÉLIA PACHECO
DE ALBUQUERQUE
Dir. de Operações


MARIA JOSÉ DO PRADO
Chefe do DAM

1.000 MAT
- 316 1147 85 000042
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 042/85

Nº PROCESSO: 042/85

DATA 03 / 01 / 85

INTERESSADO

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCÍCIO.



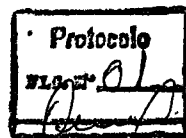
CODEMAT

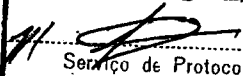
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



CODEMAT	
Protocolo Nº	042/85
Processo Nº	042/85
Data	03/01/85
	
Serviço de Protocolo	

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE KIMA,
brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 01/10/81 lotado
no SETOR DE ASSESSORAMENTO MUNICIPAL, exercendo a
função de AGENTE ADMINISTRATIVO, vem mui respei-
tosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salá-
rio, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 03 de janeiro de 1.985

Maria de Fátima P. de Lima



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A T E S T A D O

Atestamos para que produza os devidos fins de direito que, a servidora Sra. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA, foi Admitida em 01.10.81 no cargo de Agente Administrativo, para prestar seus serviços na CODEMAT, contando com 04 anos, 10 meses e 19 dias de tempo de serviço.

Informamos ainda que, durante esse período a mesma não foi advertida ou punida, não cometendo nenhuma falta que desabone sua conduta nesta Cia.

Setor de Administração de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá(MT), 20 de Agosto de 1.986.

VISTO:

- CODEMAT -

Nilton S. Taques Vieira
Nilton S. Taques Vieira
(Chefe do Setor de Adm. de Pessoal)

Emílio
Servidor Responsável

NSTV/emg.

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento de procuração, eu, Maria de Fátima Pereira de Lima, brasileira, casada, Agente Administrativa, portadora da RG nº 1.410.160 - SSP/PE, CIC nº 113.442.614 - 34, residente e domiciliada a Rua 121, Casa 13, Qda 29, Setor 01, Tijuca, cidade de Cuiabá-MT., nomeio e constituo meu bastante procurador o Sr. Luiz Pereira de Lima, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.027.770 - SSP/PE, CIC nº 114.353.724 - 68, residente e domiciliado a Rua 213, Casa 17, Qda 49, Setor 02, Tijuca, cidade de Cuiabá-MT., para representar-me junto à CODEMAT, no recebimento dos meus vencimentos e recisão de contrato, com poderes para requerer, receber, passar recibo, e tudo mais que for necessário para o fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecer esta com ou sem reserva de poderes.

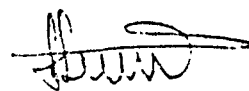
Cuiabá, 07 de junho de 1.989

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

reconheço Verdadeira a Firma de
Maria de Fátima Pereira de Lima
06 de 1989

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Dr. Antônio Xavier de
Lima
Diretor do Cartório de
Fatos e Assessoria
CUIABÁ

Maria de Fátima Pereira de Lima
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA

Rubrica: 

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento de procuração, eu, Maria de Fátima Pereira de Lima, brasileira, casada, Agente Administrativa, portadora da RG nº 1.410.160 - SSP/PE, CIC nº 113.442.614 - 34, residente e domiciliada a Rua 121, Casa 13, Qda 29, Setor 01, Tijucal, cidade de Cuiabá-MT., nomeio e constituo meu bastante procurador o Sr. Luiz Pereira de Lima, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.027.770 - SSP/PE, CIC nº 114.353.724 - 68, residente e domiciliado a Rua 213, Casa 17, Qda 49, Setor 02, Tijucal, cidade de Cuiabá-MT., para representar-me junto à CODEMAT, no recebimento dos meus vencimentos e recisão de contrato, com poderes para requerer, receber, passar recibo, e tudo mais que for necessário para o fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecer esta com ou sem reserva de poderes.

Cuiabá, 07 de junho de 1.989

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

aconteço Verdadeira a Firma

Maria de Fátima Pereira de Lima

06 de 1989

Cuiabá	Cartório Xavier de Matos
	Dr. Antônio Xavier de Matos
	Advogado
	Delegado do Conselho de Poder
	Foto (carimbo)

M^{te} de Fátima Pereira de Lima
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA

Rubrica: 



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME DO FUNCIONÁRIO : Maria de Fátima Pereira Lima

FUNÇÃO : _____ DATA DE ADMISSÃO : 01/10/81

LOTAÇÃO : 01.04.06.003

AFASTAMENTO : 04 (quatro) dias

PERÍODO : 28/10/87 a 31/10/87

RETORNO : 01/11/87

AFASTAMENTO : 15 (quinze) dias

PERÍODO : 22/02/88 a 07/03/88

RETORNO : 08/03/88

AFASTAMENTO : 15 (quinze) dias

PERÍODO : 23/02/89 a 27/02/89

RETORNO : 28/02/89

AFASTAMENTO : 12 (doze) dias

PERÍODO : 02/03/89 a 13/03/89

RETORNO : 14/03/89

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário-Família - Port. Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82)EMPRESA: CodematNOME DO SEGURADO: Maria de Fátima Pereira de LimaCARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: 1.410.160. RG

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Sábio Pereira de Vasconcelos</u>	<u>15/08/77</u>
	<u>Flávio Pereira de Vasconcelos</u>	<u>15/09/79</u>

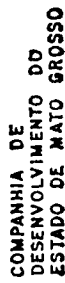
Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar
ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fa-
tos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM;
(casos de desquite ou separação, abandono de filho
ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do
compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias re-
cebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171
do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa,
nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

Maria de Fátima P. de Lima
Servidor



EMPRESA CODEMAT

ENDERÊÇO.....PALACIO PALAGUAS.....

Nome do Empregado MARIA DE FATIMA PEREIRA DE LIMA

Data da Emissão na Empresa 01/10/85

Matricula no I.N.P.S...

CUTIABA

五

N.º do I.N.P.S.

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 10 de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656

Alterado em 10 de novembro de 1985 Cr\$ 30.000

Alterado em 10 de MAIO de 1986 C\$ 40,00

OBSERVAÇÕES:

Alterado em 10 de MARÇO de 1987 Cr\$ 60.40

Alterado em 12 de Jan. de 1988 Cr\$ 153,00

Alterado em 12 de Fev. de 1988 Cr\$ 380,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1^{er} de mai de 19 88 Cr\$ 222,40

A partir de 12 de abril de 1988 Cr\$ 246,60

A partir de 12 de maio de 1988 Cr\$ 295,90

A partir de 12 de juin de 19 88 Cr\$ 345,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

30

TERMO DE RESPONSABILIDADE(Concessão de Salário-Família - Port. Term. de Responsabilidade
nº 0015 - 3.040/82)EMPRESA: CodematNOME DO SEGURADO: Maria de Fátima P. de Souza

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIAS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Fábio Pereira de Vasconcelos</u>	<u>15/08/77</u>
	<u>Flávio Pereira de Vasconcelos</u>	<u>15/09/79</u>

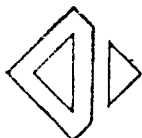
Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM, (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

Servidor

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Maria de Sálvius Pereira de Souza

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Fábio Pereira de Vasconcelos15/08/77Flávio Pereira de Vasconcelos15/09/79

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 22 de agosto de 1988

Maria de Sálvius P. de Souza
Servidor(segurado)

C O D E M A T

NOME: Maria de Fatima Pereira Lima

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>914.923,00</u>	—
5.2 - 13º Salário <u>103.816,00</u>	—
5.3 - Horas Extras <u>—</u>	—
5.4 - Gratificação <u>—</u>	—
5.5 - Prêmio <u>—</u>	—
5.6 - Representação <u>—</u>	—
5.7 - Kilometragem <u>—</u>	—
5.8 - Insalubridade <u>—</u>	—
TOTAL .. <u>1.018.739,00</u>	Cr\$ —

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - PREVIDA JAPAS <u>86.418,81</u>	86.418,81
6.2 - IMPOSTO SINDICAL <u>1.707,00</u>	1.707,00
TOTAL	Cr\$ 88.125,81

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia <u>—</u>	—
7.2 - Seguro <u>6.656,00</u>	6.656,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT <u>20.022,00</u>	20.022,00
7.4 - A S P E M A T <u>—</u>	—
TOTAL	Cr\$ 26.678,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias <u>—</u>	—
8.2 - Ajuda de Custo <u>—</u>	—
8.3 - Salário Família <u>36.760,00</u>	36.760,00
TOTAL	Cr\$ 36.760,00

CODENAT

NOME: Marta de Fátima Pereira de Lima

RENDIMENTOS BRUTOS		NA FONTE
5.1 - Salário	77.099,00	
5.2 - 13º Salário	4.433,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Viagem		
5.8 - Insalubridade		
TOTAL		81.532,00

DEDUÇÕES		NA FONTE
6.1 - IPENAT	4.207,00	
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	591,00	
TOTAL		4.798,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		NA FONTE
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		
7.2 - SEGURO	648,00	
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COCEMAT	896,00	
7.4 - A SPENAT		
TOTAL		1.474,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		NA FONTE
8.1 - DIÁRIAS		
8.2 - AJUDA DE CUSTO		
8.3 - SALÁRIO - FAMILIA	9.758,00	
TOTAL		9.758,00

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sól. Hora)
01.10.81	17.730,00		

Classe: _____
 Nível: 6
 N. Dep. Econ. Imp. Renda - _____
 N. Dep. Econ. Sal. Família - 22

Cr\$	
Cr\$	1.02000

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
	Salário Contribuição							
		IPEMAT S/ Cr\$						
			LÍQUIDO A RECEBER					
PROVENTOS GERAIS		Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	
Salários					17.139,00	17.730,00	17.730,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total					17.139,00	17.730,00	17.730,00	
Salário Família					7.122,22	1.020,00	1.020,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS					17.851,00	18.750,00	18.750,00	
TOTAL DOS PROVENTOS					17.851,00	18.750,00	18.750,00	
CONSIGNAÇÕES		Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	
IPEMAT-Cont.					1.321,00	1.418,00	1.418,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical					591,00	-	-	
Seguros					8.167,00	8.166,00	8.166,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA					8.178,00	1.634,00	1.634,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	
BEMAT S/A		Saldo						
		Cons.						
Adiantamentos		Saldo						
		Cons.						
		Saldo						
		Cons.						
A.A. CODEMAT					8.141,00	306,00	306,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES					8.141,00	306,00	306,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DATA

74501

!! ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

TO OBSERVE:

VALOR - CRS

09 RENDIMENTOS NAO TRIBUTAVEIS

VALOR - CR 5

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

IMPOSTO RETIDO NA FONTE-CRS

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

06 RENDIMENTS BRUTS TRIBUTAIRES ANNAIS

ENDERECO

EWON

05 BENEFICIARIO DOS RENDIMENTOS

ENDEREÇO

NAME

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FISICA

CEBULA 2
MODELLO 1

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

MINISTERIO DA FAZENDA

01 N. DOCUMENTO

02 AND BASE,

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURIDICA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra *(Saf. Hora)
21/10/84	183,44		

Lotação: DTR, OPERAÇÕES = DIV, DE PROTOLOS 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 84

N. Dep. Econ. Sal. Familia Cr\$

Matricula N°

~~78796~~

11.623,00 S. Post.

C O D E M A T

NOME: Maria de Fátima Pereira de Lima

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	377.566,77
5.2 - 13º Salário	36.222,00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL ..	413.788,77 Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	29.275,94
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	830,23
TOTAL	Cr\$ 30.106,17

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	3.528,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	5.908,00
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	Cr\$ 9.436,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	16.864,00
TOTAL	Cr\$

三

GRUPO N.º									
DEP.	0	4	0	0	1	0	0	0	0
MATRÍCULA N.º									

2º SEMESTRE 19/												JUL.	AGO.	SET.	OCT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ C\$																		
Salário Contribuição IPEMAT S/ C\$																		
LÍQUIDO A RECEBER																		
PROVENTOS GERAIS												Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OCT.	NOV.	DEZ.
TOTAIS													36.229,00	8,00	28.271,57	4.152,14	5.233,14	8,00
SALÁRIOS													1940,00	1112,40	1112,40	1112,40	1112,40	1112,40
Gratificações																		
Representação																		
Horas Extras																		
Diárias																		
Férias																		
Sub-Total													1940,00	1112,40	1112,40	1112,40	1112,40	1112,40
Salário Família																		
Ajuda de Custo																		
13º Salário																		
TOTAL DOS PROVENTOS																		
CONSIGNAÇÕES												Cód	JUL.	AGO.	SET.	OCT.	NOV.	DEZ.
IPEMAT-Cont.													934,16	934,16	934,16	934,16	934,16	934,16
IPEMAT-Dif.																		
Cont. Sindical																		
Seguros																		
SUB TOTAL DEDUTIVEL																		
IMP. RENDA																		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES												Cód	JUL.	AGO.	SET.	OCT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A																		
Adiantamentos																		
F.A.S.C.																		
AA. CODEMAT													432,7	38,00	1859,00	38,00		
Imo Rend. Ret. Font.																		
ASPEMAT																		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES																		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS																		

1

GRUPO N.º	
D E P.	
MATRÍCULA N.º	

1º SEMESTRE 19												
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$		Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$		LÍQUIDO A RECEBER								
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.							
18.092,00	22.150,03	23.602,21	23.308,44	17.435,81	17.435,77							
GERAIS						Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Salários							24.907,00	24.026,37	24.967,00	24.907,00	24.907,00	
Gratificações												
Representação												
Horas Extras												
Diárias												
Sub-Total							24.907,00					
Salário Família							1.029,00					
Ajuda de Custo												
13.º Salário												
TOTAL DOS PROVENTOS												
						25.936,00	34.026,37	36.947,00		39.307,00	41.837,81	42.342,81
CONSIGNAÇÕES						Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.
IPEMAT-Cont.							1.993,00	1.996,14	1.992,56	1.992,56	1.992,56	1.992,56
ASPEMAT												
Cont. Sindical							216,00	-	830,23	320,00	320,00	320,20
Seguros												

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento de procuração, eu, Maria de Fátima Pereira de Lima, brasileira, casada, Agente Administrativa, portadora da RG nº 1.410.160 - SSP/PE, CIC nº 113.442.614 - 34, residente e domiciliada a Rua 121, Casa 13, Qda 29, Setor 01, Tijucal, cidade de Cuiabá-MT., nomeio e constituo meu bastante procurador o Sr. Luiz Pereira de Lima, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.027.770 - SSP/PE, CIC nº 114.353.724 - 68, residente e domiciliado a Rua 213, Casa 17, Qda 49, Setor 02, Tijucal, cidade de Cuiabá-MT., para representar-me junto à CODEMAT, no recebimento dos meus vencimentos e recisão de contrato, com poderes para requerer, receber, passar recibo, e tudo mais que for necessário para o fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecer esta com ou sem reserva de poderes.

Cuiabá, 07 de junho de 1.989

CARLOS RUI XAVIER DE MATOS

Advogado Vendedor a Figma

CUIABÁ

Cuiabá

215 de Fátima Pereira de Lima
MARIA DE FÁTIMA-PEREIRA DE LIMA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

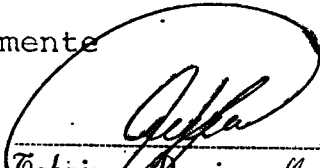
AO: MARIA DE FÁTIMA P. LIMA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/10/87 a 01/10/88, devendo V.S^a., entrar em gozo das mesmas a partir de 22/01/88 a 20/02/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.S^a.
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Cabajara Pereira
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

RECEBI

Em _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

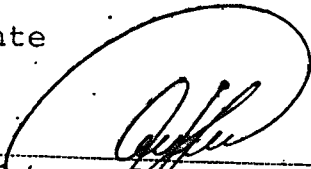
AO: **MARIA DE FÁTIMA P. LIMA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **Dezembro/87**..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período **01/10/87** a **01/10/88**, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de **22/01/88** a **20/02/88**.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Ubajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECEBI

em _____

ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

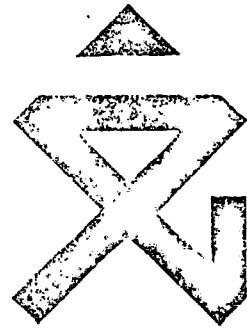
CERTIFICADO

Certificamos que MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA - SECRETÁRIA
participou do X CURSO DE BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
no período de 14 a 18 de março de 1988, promovido pela CODEMAT -
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Cuiabá-Mt, 18 de MARÇO de 19 88

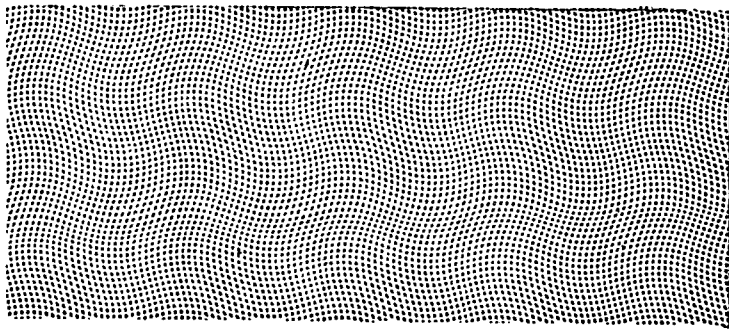

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE


JOSÉ MOACIR WITCZAK
DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



Certificamos que MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA
participou do XIII CURSO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA
A NÍVEL MUNICIPAL, no período de 26 a 29 de julho
de 1988, promovido pela CODEMAT - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Cuiabá-MT, 29 de JULHO de 19 88

ANNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE

JOE MOACIN WITCZAK
DIRETOR DE OPERAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO

Certificamos que MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA
participou do XII CURSO PRÁTICO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA
no período de 08 a 11 de setembro de 1987,
promovido pela **CODEMAT** – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 1987


ERNANI ADRIANO A. CAMARGO
Diretor Presidente


JOÃO MOACYR WITCZAK
Diretor de Operações

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
- 8 DEZ 09 16 ES 000381
PROTOCOLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 6.381/87
Nº PROCESSO: 6.029/87
DATA 08 / 12 / 87

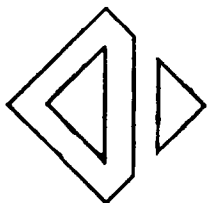
Antonio

INTERESSADO

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA.

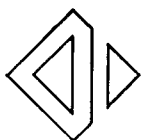
ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01

Cuiabá, 08 de dezembro de 1.987.

Ilmº. Sr.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente da CODEMAT

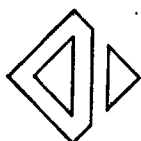
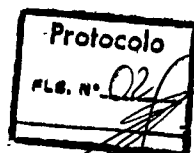
CODEMAT
Protocolo N° 6381/87
Processo N° 6029/87
Data 08, 12, 87
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Eu, Maria de Fátima Pereira de Lima, Agente de Administrativo nível 09, funcionária desta Cia., lotada na Divisão de Apoio Municipal - Setor de Assessoramento Municipal desde 1.981, exer cendo a função administrativa do Setor, vem mui respeitosamen te requerer de V.Sª., a minha reclassificação para o nível 18.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Maria de Fátima P. de Lima
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO N.º 6.029/87 DE 08 / 12 / 87
INTERESSADO (A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

Para instruir e aguardar

Onu 08.12.87

Releuza

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

Ao DIAF

Informo a V.S. que a servidora Maria de Fátima Pereira de Lima foi admitida em 01 de outubro de 1981 para exercer as funções de Telefonista nível 06. Em 01 de outubro de 1983 foi reclassificada para o nível 07. Em 01 de dezembro de 1984 foi reclassificada para o nível 09. Até a presente data possui vencimentos condizente com o nível 09.

Obs: 08/12/87

Tatiana Pereira Maciel

Chefe do Setor de P. e M. Pessoal

- CODEMAT -

A DIAF

Para operacionar

Obs: 24-02-88

Tatiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

ENDEREÇO

CGC/MF N.º

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

N.º DA CTPS

SÉRIE

REGISTRO N.º

CARGO

ADMISSÃO

EM 01 / 10 / 1981

DESILGAMENTO

AVISO PRÉVIO

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

MAIOR REMUNERAÇÃO

FM 10, 06, 19 89

FM 10 03 1989

FM 01/10/1987

Cz\$ 994.70

Indenização.....anos	Cz\$ -	Comissões	Cz\$
Aviso Prévio	Cz\$ 7 dias	Gratificação	Cz\$
13.o Salário.....05/12	Cz\$ 164.45	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.o Salário na Indenização	Cz\$	Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Salário-Família.....	Cz\$ 4.70	Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas	Cz\$		Cz\$
Férias Proporcionais 08/12	Cz\$ 963.12	FGTS - Quitação	Cz\$ 10.53
Prejulgado 14/63 Abono 1/3	Cz\$ 87.75	FGTS - mês anterior.....	Cz\$ 31.58
Prejulgado 20/66	Cz\$	FGTS-13.o Salário.....	Cz\$ 13.16
Saldo de Salários 10 dias	Cz\$ 131.60	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 22.11
Horas Extras.....	Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 824.22
Lei N.o 6708/79 - Art. 9.o	Cz\$	(Soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	
Salário Maternidade	Cz\$	(Soma: depósitos + c. monetária + juros)	
		Artigo 22.....	Cz\$
		TOTAL BRUTO.....	Cz\$ 1.553.18

Previdência.....	Cz\$ <u>11.14</u>	
Previdência 13.o Salário.....	Cz\$ <u>1.23</u>	
Adiantamentos.....	Cz\$ _____	
<u>Vale Transportes</u>	Cz\$ <u>19.60</u>	
		Cz\$ <u>32.01</u>
	Cz\$ _____	
	TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ <u>1.521.16</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ _____

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

**PARA USO DA
REPARTIÇÃO**

Registro

LIVRO _____

Folha _____

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
junho/89 - 85448
maio/89 - 394.70
460,08

- ☐ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

ENDEREÇO

ATIVIDADE

CGC/MF N.º

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

N.º DA CTPS

SÉRIE

REGISTRO N.º

CARGO

ADMISSÃO

EM 10, 06, 19 19

AVISO PRÉVIO

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

MAIOR REMUNERAÇÃO

EM 10, 06, 19 19

EM 19

EM 19

Cz\$ 460.08

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$ -	Comissões	Cz\$ -
Aviso Prévio	Cz\$ -	Gratificação	Cz\$ -
13.º Salário.....05/12	Cz\$ 191.70	Ad. Periculosidade.....	Cz\$ -
13.º Salário na Indenização	Cz\$ -	Ad. Insalubridade.....	Cz\$ -
Salário-Família	Cz\$ -	Ad. Noturno.....	Cz\$ -
Férias Vencidas	Cz\$ -		Cz\$ -
Férias Proporcionais.....08/12	Cz\$ 306.72	FGTS - Quitação	Cz\$ 12.27
Prejulgado 14/63.....08/03/13	Cz\$ 102.24	FGTS - mês anterior.....	Cz\$ -
Prejulgado 20/66	Cz\$ -	FGTS - 13.º Salário.....	Cz\$ 15.34
Saldo de Salários.....10.08	Cz\$ 153.40	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 11.04
Horas Extras.....	Cz\$ -	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ -
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$ -	Artigo 22.....	Cz\$ -
Salário Maternidade	Cz\$ -	TOTAL BRUTO.....	Cz\$ 792.74

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$ 13.04		Cz\$ -
Previdência 13.º Salário.....	Cz\$ 1.44		Cz\$ -
Adiantamentos.....	Cz\$ -		Cz\$ 14.48
.....	Cz\$ -	TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ 778.23
.....	Cz\$ -		Cz\$ -

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$

()

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o Banco

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

de de 19

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados, juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
Livro
Folha

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

695,43
394,70

300,73

- ☐ OPTANTE ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO OPTANTE ☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
ENDEREÇO			
ATIVIDADE	CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO IAPAS	
EMPREGADO	N.º DA CTPS	SÉRIE	
REGISTRO N.º	CARGO	ADMISSÃO	
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	
EM 10, 06, 19 89	EM 10, 05, 19 89	EM 01, 10, 19 81	
MAIOR REMUNERAÇÃO		Cz\$ 300,73	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$	Gratificação.....Cz\$
13.º Salário.....05/12 Cz\$ 25.20	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Sálário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	Cz\$
Férias Proporcionais.....08/12 Cz\$ 200.48	FGTS - Quitação.....Cz\$ 8.09
Prejulgado 14/63.....08/12 Cz\$ 66.83	FGTS - mês anterior.....Cz\$ -
Prejulgado 20/66.....10 Mes Cz\$ 100.20	FGTS - 13.º Salário.....Cz\$ 10.02
Saldo de Salários.....10 Mes Cz\$ 100.20	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 7.22
Horas Extras.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ -
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Salário Maternidade.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 517,97

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 8.52	Cz\$ 9.46
Previdência 13.º Salário.....Cz\$ 0.94	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 508.51
Adiantamentos.....Cz\$	
.....Cz\$	
.....Cz\$	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ _____

(_____)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

_____, de _____ de 19 _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
☐ Rescisão (em 4 vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
☐ Procuração;
☐
☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

930/89

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.

Cuiabá - CEP. 78.000 - 197

EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS			
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO	CGC/MF N.º 03.474.053/0001-32	MATRÍCULA NO IAPAS	
EMPREGADO MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA.		N.º DA CTPS 66.564	SÉRIE 364
REGISTRO N.º	CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO	ADMISSÃO EM 01 / 10 / 19 81	
DESLIGAMENTO EM 10 / 06 / 19 89	AVISO PRÉVIO EM 10 / 05 / 19 89	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 01 / 10 / 19 81	MAIOR REMUNERAÇÃO Cz\$ 394,70

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ Trabalhado	Gratificação.....Cz\$
13.o Salário..... 05/12 Cz\$ 164,45	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.o Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$ 4,70	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	Cz\$
Férias Proporcionais 08/12 Cz\$ 263,12	FGTS - Quitação.....Cz\$ 10,53
Prejulgado 14/63 Abono 1/3 Cz\$ 87,71	FGTS - mês anterior.....Cz\$ 31,58
Prejulgado 20/66 10 dias. Cz\$ 131,60	FGTS - 13.o Salário.....Cz\$ 13,16
Saldo de Salários.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 22,11
Horas Extras.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 824,22
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$
Salário Maternidade.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 1.553,18

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 11,19	
Previdência 13.o Salário.....Cz\$ 1,23	
Adiantamentos.....Cz\$	
Vale Transportes.:.....Cz\$ 19,60	
	Cz\$ 32,02
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 1.521,16	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ **1.521,16 (HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE E HUM CRUZADOS NOVOS E DEZESESSEIS CENTAVOS).XXXXXXXXXX**

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

CU IABA-MT

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.
10 de JUNHO de 19 89

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)

Dispensa (3 vias);

(3 vias);

de Empregados - LRE.

Previdência Social - CTPS;

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-REPOSTO

Tabajara P. Maciel

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)
- CODEMAT -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente termo de homologação foi feito em _____ de _____ de 1989 com a lei.

Cuiabá, 26 de Junho de 1989

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPREGO DE DADOS
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rescisão de Contrato de Trabalho

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 32

GIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - CEP. 78.000 - MT

EMPRESA C O D E M A T.			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS			
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO	CGC/MF N.º 03.474.053/0001-32	MATRÍCULA NO INPS	
EMPREGADO MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA		N.º DA CTPS 66.564	SÉRIE 364
REGISTRO N.º	CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO.	ADMISSÃO Em 01 / 10 / 19 81	
DESLIGAMENTO Em 10 / 06 / 1989	AVISO PRÉVIO Em 10 / 05 / 1989	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO Em 01 / 10 / 19 81	MAIOR REMUNERAÇÃO Cz\$ 300,73

Indenização _____ anos	Cz\$ =	Comissões _____	Cz\$ _____
Aviso Prévio _____	Cz\$ <u>Trabalhado.</u>	Horas Extras _____	Cz\$ _____
13.º Salário <u>05/12</u>	Cz\$ <u>125,20</u>	Gratificação _____	Cz\$ _____
Salário Família _____	Cz\$ _____	Ad. Periculosidade _____	Cz\$ _____
Férias Vencidas _____	Cz\$ _____	Ad. Insalubridade _____	Cz\$ _____
Férias Proporcionais <u>08/12</u>	Cz\$ <u>200,48</u>	Ad. Noturno _____	Cz\$ _____
Prejudicado 14/65 <u>Abono 1/3</u>	Cz\$ <u>66,83</u>	FGTS - Quitação _____	Cz\$ <u>8,02</u>
Prejudicado 20/66 _____	Cz\$ _____	FGTS - Mês anterior _____	Cz\$ =
Saldo de Salários <u>10 dias.</u>	Cz\$ <u>100,20</u>	FGTS - 13.º Salário _____	Cz\$ <u>10,02</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º _____	Cz\$ _____	FGTS - 10% s/Cz\$ _____	Cz\$ <u>7,22</u>
_____	Cz\$ _____	(Soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	
_____	Cz\$ _____	FGTS - 10% s/Cz\$ _____	Cz\$ _____
_____	Cz\$ _____	(Soma depósitos + C. monetária + juros)	
		TOTAL BRUTO	Cz\$ <u>517,97</u>
DESCONTOS			
Previdência _____	Cz\$ <u>8,52</u>		
Previdência 13.º Salário _____	Cz\$ <u>0,94</u>		
Indiantamentos _____	Cz\$ _____		
_____	Cz\$ _____		
_____	Cz\$ _____		
		Cz\$ <u>9,46</u>	
		TOTAL LÍQUIDO	Cz\$ <u>508,51</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 508,51 (QUINHENTOS E OITO CRUZADOS NOVOS E CINQUENTA E HUM CENTAVOS).

moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABA-MT, 08 de AGOSTO de 19 89

- DOCUMENTOS APRESENTADOS
- FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% , quando for o caso, computados juros e correção monetária.
 - Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
 - Pedido de Dispensa (3 Vias);
 - Rescisão (em 4 Vias);
 - Livro ou Ficha Registro de Empregados LRE;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
 - Procuração;

EMPREGADO

EMPREGADORA - PREFEITO

JOSE MARCOS VITTORELLI - Responsável (no caso de menor) pessoal

DIR. ADM. - CODEMAT -

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente termo de homologação é feito de acordo com a lei _____ de _____

Cuiabá, 08 de Agosto de 1989

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - CEP. 78.000 - 197

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA.

N.º DA CTPS

66.564

SÉRIE

364a

REGISTRO N.º

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

EM 01 / 10 / 19 81

DESLIGAMENTO

EM 10 / 06 / 19 89

AVISO PRÉVIO

EM 10 / 05 / 19 89

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01 / 10 / 19 81

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 394,70

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ <u>Trabalhado</u>	Gratificação.....Cz\$
13.o Salário.....05/12 Cz\$ <u>164,45</u>	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.o Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$ <u>4,70</u>	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	Cz\$
Férias Proporcionais.....08/12 Cz\$ <u>263,12</u>	FGTS - Quitação.....Cz\$ <u>10,53</u>
Prejudicado 14/63 Abono 1/3 Cz\$ <u>87,71</u>	FGTS - mês anterior.....Cz\$ <u>31,58</u>
Prejudicado 20/66.....Cz\$	FGTS - 13.o Salário.....Cz\$ <u>13,16</u>
Saldo de Salários.....10 dias. Cz\$ <u>131,60</u>	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ <u>22,11</u>
Horas Extras.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ <u>824,22</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Salário Maternidade.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ <u>1.553,18</u>

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ <u>11,19</u>	Cz\$
Previdência 13.o Salário.....Cz\$ <u>1,23</u>	Cz\$
Adiantamentos.....Cz\$	Cz\$
Vale Transportes.:.....Cz\$ <u>19,60</u>	Cz\$ <u>32,02</u>
.....Cz\$	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ <u>1.521,16</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 1.521,16 (HUM MIL,

QUINHENTOS E VINTE E HUM CRUZADOS NOVOS E DEZESSEIS CENTAVOS).xxxxxxxx

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABA-MT

10

JUNHO

de 19 89

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

TERMO DE

O presente termo foi assinado em _____ de _____ de 1989, em _____, Estado de Mato Grosso, entre o Sr. _____, empregado, e a Sra. _____, empregadora-preposto, ambos devidamente identificados, e o Sr. _____, representante legal da empresa, em nome da empresa, e o Sr. _____, representante legal do Sindicato dos Empregados do Estado de Mato Grosso, em nome do Sindicato.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - CEP. 78.000 - 197

- ☒ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO
PALACIO PAIAGUAS

ATIVIDADE
DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º
03.474.053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO
MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA.

N.º DA CTPS

66.564

SÉRIE

364a

REGISTRO N.º

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

EM 01 / 10 / 19 81

DESLIGAMENTO

EM 10 / 06 / 19 89

AVISO PRÉVIO

EM 10 / 05 / 19 89

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01 / 10 / 19 81

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 394,70

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$	Gratificação.....Cz\$
13.o Salário.....05/12 Cz\$ 164,45	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.o Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$ 4,70	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	Cz\$
Férias Proporcionais.....08/12 Cz\$ 263,12	FGTS - Quitação.....Cz\$ 10,53
Prejulgado 14/63 Abono 1/3 Cz\$ 87,71	FGTS - mês anterior.....Cz\$ 31,58
Prejulgado 20/66.....10 dias. Cz\$ 131,60	FGTS - 13.o Salário.....Cz\$ 13,16
Saldo de Salários.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 22,11
Horas Extras.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 824,22
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Salário Maternidade.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 1.553,18

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 11,19	Cz\$
Previdência 13.o Salário.....Cz\$ 1,23	Cz\$
Adiantamentos.....Cz\$	Cz\$
Vale Transportes.:.....Cz\$ 19,60	Cz\$ 32,02
.....Cz\$	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 1.521,16

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 1.521,16 (HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE E HUM CRUZADOS NOVOS E DEZESSEIS CENTAVOS).xxxxxxxxx

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

CUIABÁ-MT

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

10

JUNHO

89

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - quitar 6 últimos recolhimentos inclusive sobre o mês da rescisão - 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 dias).
- ☐ Rescisão (em 4 vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - IRE
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Previdência
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
Livro
Folha

EMPREGADO

EMPREGADORA PREPOSTO

Dir. Adm. - Cuiabá - CODEMAT

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

COPIA

COPIA

SINDICA

89

Rescisão de Contrato de Trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO

03 474 053 / 0001

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO

C. P. 1

Cuiabá - CEP. 78.000 - MT

- ☒ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA C O D E M A T.			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS			
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO	CGC/MF N.º 03.444.053/0001-32	MATRÍCULA NO INPS	
EMPREGADO MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA		N.º DA CTPS 66.564	SÉRIE 364
REGISTRO N.º	CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO.	ADMISSÃO Em 01 / 10 / 19 81	
DESLIGAMENTO Em 10 / 06 / 1989	AVISO PRÉVIO Em 10 / 05 / 1989	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO Em 01 / 10 / 19 81	MAIOR REMUNERAÇÃO Cz\$ 300,73

Indenização _____ anos Cz\$ =

Aviso Prévio _____ Cz\$ Trabalhado.

13.º Salário 05/12 Cz\$ 125,20

Salário Família _____ Cz\$ _____

Férias Vencidas _____ Cz\$ _____

Férias Proporcionais 08/12 Cz\$ 200,48

Prejuízo 14/65 Abono 1/3 Cz\$ 66,83

Prejuízo 20/66 _____ Cz\$ _____

Saldo de Salários 10 dias. Cz\$ 100,20

Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º _____ Cz\$ _____

_____ Cz\$ _____

Comissões _____ Cz\$ _____

Horas Extras _____ Cz\$ _____

Gratificação _____ Cz\$ _____

Ad. Periculosidade _____ Cz\$ _____

Ad. Insalubridade _____ Cz\$ _____

Ad. Noturno _____ Cz\$ _____

FGTS - Quitação _____ Cz\$ 8,02

FGTS - Mês anterior _____ Cz\$ =

FGTS - 13.º Salário _____ Cz\$ 10,02

FGTS - 10% s/Cz\$ _____ Cz\$ 7,22

(Soma FGTS - Quitação - FGTS - mês anterior)

FGTS - 10% s/Cz\$ _____ Cz\$ _____

(Soma depósitos - C. monetária - juros)

TOTAL BRUTO _____ Cz\$ 517,97

DESCONTOS

Previdência _____ Cz\$ 8,52

Previdência 13.º Salário _____ Cz\$ 0,94

Adiantamentos _____ Cz\$ _____

_____ Cz\$ _____

_____ Cz\$ _____

_____ Cz\$ 9,46

TOTAL LÍQUIDO _____ Cz\$ 508,51

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 508,51 (QUINHENTOS E OITO CRUZADOS NOVOS E CINQUENTA E HUM CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ-MT

08 de AGOSTO

de 19 89

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% , quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA - PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente termo de homologação

com a finalidade de

cancelar o contrato de trabalho

do(a) Sr(a) _____

SINDICATO

DO SINDICATO DE